



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO Nº 3.832 / ANO XVI / 18 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES	2
- RECURSOS HUMANOS	5
- SMMA.....	12
- DIVERSOS.....	12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	15
- FASPG	17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	17
--------------------------	----

LEIS

L E I Nº 15.045, de 05/04/2024

Cria os Adicionais de Encargos Especiais – AEE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decreta, na Sessão Extraordinária realizada no dia 03/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 097/2024, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Ficam criados, nos termos do Anexo Único desta Lei, os Adicionais de Encargos Especiais – AEE dos empregados públicos efetivos da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Fundado no interesse público, na necessidade e conveniência do serviço, poderá o Chefe do Poder Executivo designar o empregado público efetivo para o exercício de AEE em qualquer órgão de Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º As descrições e atribuições dos Adicionais de Encargos Especiais – AEE serão definidas por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º No ato de designação o Chefe do Poder Executivo especificará a denominação de cada AEE e as suas atribuições.

Art. 5º As funções de Fiscalização de Atividades e Serviços, Responsabilidade Técnica, Dedicação de Atividades Especial de Escala Contínua e Dedicação de Atividade Temporária, poderão ser cumulativas com as demais gratificações criadas na presente lei, bem como os valores pagos em razão do local ou da vantagem pessoal.

Art. 6º As funções de Dedicação Especial de Atividade de Escala Contínua serão pagas aos empregados que desempenham atividade exclusiva nos serviços com funcionamento 24 horas, sob escala contínua de trabalho.

Parágrafo único - Considera-se serviços em regime de funcionamento por 24 horas aqueles prestados nos seguintes locais de trabalho/locação: Centro de Atenção Psicosocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), Centro de Atenção à Criança (CAC), Laboratório Central, Central de Ambulância, Abrigos Municipais e Serviço Funerário.

Art. 7º A indicação para o exercício dos AEE criados nesta Lei será efetuada pelo titular da pasta e encaminhada à Comissão Especial composta pelos titulares da Procuradoria Geral do Município, da Chefia de Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal da Fazenda para deliberação.

Art. 8º Os valores referencias de gratificações definidas no Anexo I da presente Lei, serão pagos na integralidade para o pessoal com CHD 8 horas e proporcionais para as demais cargas horárias.

Parágrafo único - O pagamento de gratificação ou adicional aos servidores lotados na Controladoria Geral do Município terá valor fixo independente da jornada praticada.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO – LEI N. 15.045

Adicionais de Encargos Especiais – AEE	Símbolo	Grau	Quantidade	Valor
Subcontrolador	GSub	Nível Superior	04	R\$ 8.300,00
Diretor de Área	DR	Geral	30	R\$ 5.000,00
Gerência de Área	GS	Geral	30	R\$ 4.000,00
Técnico de Controle Interno	GTec	Nível de Pessoal	11	R\$ 3.000,00
Coordenação de Área	CO1	Nível de Pessoal	30	R\$ 3.000,00
Supervisão de Área	SP1	Supervisão de Pessoas	30	R\$ 2.400,00
Assessoramento	AS1	Complexidade Alta	30	R\$ 2.200,00
Assessoramento	AS2	Complexidade Média	30	R\$ 1.200,00
Pregoeiro	PR	Geral	20	R\$ 3.000,00
Fiscalização de Atividades e Serviços	FAS	Geral	30	R\$ 1.000,00
Responsabilidade Técnica	RT	Geral	30	R\$ 500,00
Dedicação Especial de Atividade de Escala Contínua	DEAC1	Nível superior	40	R\$ 500,00
Dedicação Especial de Atividade de Escala Contínua	DEAC2	Demais níveis	200	R\$ 300,00
Dedicação Atividade Temporária	DAT1	Nível superior	50	R\$ 500,00
Dedicação Atividade Temporária	DAT2	Demais níveis	100	R\$ 300,00

DECRETOS

DECRETO N° 23.175 de 03/04/2024

Altera o Decreto nº 22.485/2023 - que institui o Programa de Adiantamento de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município é da Lei Municipal nº 14.811/2023, de acordo com o contido no protocolado nº 8272/2022,

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 22.485, de 31/10/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O valor do recurso será repassado sempre precedido de empenho na dotação específica de material de consumo e/ou serviço de terceira pessoa jurídica.

§ 1º Os recursos do Programa de Adiantamento de Despesas serão creditados e mantidos em conta específica da Secretaria Municipal de Educação, junto ao banco oficial responsável pela movimentação de contas e liberados para utilização através do Cartão de Pagamento Governo, isento de taxa de adesão, manutenção e de anuidade, sendo a guarda e o uso do cartão, bem como a sua emissão, da inteira responsabilidade do(a) Gestor(a) de cada Unidade Escolar. (NR)

§ 2º ...

Art. 8º A realização de despesas deverá observar os princípios da imparcialidade, moralidade e eficiência, bem como ser precedida da formalização do processo, via Sistema Eletrônico de Informações SEI, de aquisição de material de consumo e/ou prestação de serviços, contendo necessariamente: (NR)

I. Solicitação de compra com descrição clara e sucinta do objeto a ser adquirido, com justificativa, assinado pelo responsável no emprego dos recursos;

II. No mínimo 03 (três) pesquisas de preços de pessoas que oferecem o material ou o serviço pretendido, no território do Município de Ponta Grossa;

III. Declaração prévia que comprove que a despesa pretendida é urgente e inadiável, a ser preenchida pela pessoa responsável na unidade escolar a empregar os recursos do Programa de Adiantamento de Despesas e ratificada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo II da Recomendação Administrativa n. 17/2021 da Controladoria Geral do Município;

IV. Declaração prévia de inexistência do material em estoque e vínculos da Secretaria Municipal de Educação, a ser firmada pelo Gestor da Pasta, conforme Anexo I da Recomendação Administrativa n. 17/2021 da Controladoria Geral do Município;

...

Art. 14. ...

Parágrafo único. A prestação de contas da utilização de recursos conforme menciona o presente Decreto, deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias contados do emprego dos recursos do Programa de Adiantamento de Despesas e o acompanhamento da mesma será realizado pela Unidade de Gestão e Compliance – UGC – da Secretaria Municipal de Educação, que deverá lançar uso do Termo de Validação da Unidade de Gestão e Compliance, conforme Anexo III da Recomendação Administrativa n. 17/2021 da Controladoria Geral do Município. (NR)

Art. 15. ...

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na retenção de futuras liberações até a data do envio/entrega da prestação de contas na Secretaria Municipal de Educação, e os valores não executados serão devolvidos para conta original do Município de Ponta Grossa em até 10 (dez) dias contados do prazo para a entrega da prestação de contas. (NR)

Art. 16. ...

- V. Comprovante(s) de pagamento(s) emitido(s) pelo(s) fornecedor(es) e/ou prestador(es) de serviço(s), contendo o número de seu CNPJ, de acordo com os artigos 9º e 10º. (NR)
- VI. Todos os demais documentos exigidos no artigo 8º. (AC)

Art. 17. ...

Parágrafo único. O Gestor do Programa de Adiantamento de Despesas de cada Unidade Escolar deverá manter os documentos originais exigidos para a prestação de contas em sua guarda pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, assim como a Secretaria Municipal de Educação deverá manter cópia integral dos mesmos documentos por igual prazo, podendo esta ser na forma digitalizada. (NR)

...
Art. 20. ...

- XVI. a contratação e o pagamento a qualquer título, com recursos de transferência, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (AC)

Parágrafo único. ..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município

DEC R E T O N° 2 3 . 1 7 9 , de 04/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 032613/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **LILIANE ELOISA FREIRE MAINARDES** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessora de Gabinete	CC 11	CC 11/2	Secretaria Municipal de Cultura
Data da Nomeação			A partir da data de admissão

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município

DEC R E T O N° 2 3 . 1 8 2 , de 05/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 037944/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **BRUNO CESAR COSTA PINTO**, do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, código SC 1/9, a partir desta data.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Dispensa Eletrônica nº 15/2024.

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 07 h00m do dia 23 DE abril de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, o Aviso de Dispensa Eletrônica para Contratação de serviços de manutenção de equipamento da loja do Mercados da Família Santa Paula. Valor Máximo: R\$853,20 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS e VINTE CENTAVOS). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do Portal da Transparéncia - Licitações.

Ponta Grossa, 04 de abril de 2024.

BRUNO CÉSAR COSTA PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Pregão, na forma eletrônica - SRP - nº 34/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 23 de abril de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica, registro de preços para Aquisição através do sistema de registro de preços de área para os cuidados com os felinos, a ração úmida para alimentação dos animais alojados no Centro de Referência de Animal em Risco – CRAR da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Máximo: R\$ 410.278,88(quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do Portal da Transparéncia - Licitações.

Ponta Grossa, 04 de abril de 2024.

SANDRO RAFAEL BANDEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 14/2024

O Município de Ponta Grossa/PR **realizará às 09:00 horas do dia 11/04/2024**, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), o Aviso de Dispensa Eletrônica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACAS ELÉTRONICAS DE ACESSO, PARA A UNIDADE CULTURAL CENTRO DE MÚSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC.

Valor Máximo: R\$ 8.497,68 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do Portal da Transparéncia - Licitações.

Ponta Grossa, 04/04/2024.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
Estado do PARANA					
Exercício: 2024					
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35 / 2024					
DATA: 03/04/2024		PROTOCOLO: 111536 / 2023		PROCESSO: 83	
CONTRATANTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA					
CONTRATADO(A)					
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUA NOVA CNPJ: 88.505.574/0001-23 Insc. Estadual: Endereço: STEFANO KOZAR, 55 Bairro: BOA VISTA Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.072-297 Telefone: 4232279780					
OBJETO					
Contratação de empresa especializada que fará a substituição de telhas danificadas do saguão principal e a manutenção de toldos externos danificados, garantindo acesso seguro e a qualidade na execução das oficinas nos espaços revitalizados da instituição onde é executado as ações do SCFV					
JUSTIFICATIVA					
ARTIGO 31, caput da Lei Federal 13.019/2014.					
DESPESA					
Programática		Fonte		Descrição	
2000308243004560033350430000		880		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
ITEM(S)					
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	1	18361	Contratação de empresa especializada que fará a substituição de telhas danificadas do saguão principal e a manutenção de toldos externos danificados, garantindo acesso seguro e a qualidade na execução das oficinas nos espaços revitalizados da instituição onde é executado as ações do SCFV	SVC	1,00
Total: 10.900,00					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
TATYANA DENISE BELO Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social					

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/IMF

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS

PREGÃO 24/2024						PREGOEIRA: MARIA CLAUDETTE RODRIGUES WANDERLEY	
LOTE	LOTE/ARTIGO	ITEM	UNIDADE	QTD.	V. Unitário	V. Total	PARECER
1	EDICELIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	IOGURTE BANDEJA 50 G	510g	1	10,900,00	10,900,00	REPROVADO
2	VEM COMERCIO ATACADISTA	IOGURTE LÍQUIDO 850G	850g	170G	FRUTAP	170G	APROVADO
3	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	IOGURTE LÍQUIDO 170G	170G	1	FRIMESA	170G	APROVADO
4	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	IOGURTE INTEGRAL 165 G	165G	1	FRIMESA	165G	APROVADO
5	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	QUEIJO TIPO PETIT SUSSSE 360 G	360G	1	FRIMESA	360G	APROVADO
		LEITE FERMENTADO					
6	VEM COMERCIO ATACADISTA	Beijinho látexa com 510 g	510g	1	FRUTAP	10,900,00	APROVADO
7	VEM COMERCIO ATACADISTA	Beijinho látexa com 600 g	600g	1	LACTOBOM	600g	APROVADO
8	EDICELIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	Beijinho látexa com 150 g	150g	1	LACTOBOM	150g	APROVADO
9	ZACHESKY DA SILVA	Beijinho látexa com 180 g	180g	1	LACTOBOM	180g	APROVADO

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

REPROVAÇÃO:

LOTE 1:EMPRESA: EDICELIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 2:EMPRESA: VALQUIRIA GROCHOVSKY MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 3:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 4:EMPRESA: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 5:EMPRESA: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 6:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 7:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 8:EMPRESA: EDICELIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 9:EMPRESA: ZACHESKY DA SILVA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 10:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 11:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 12:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 13:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 14:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 15:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 16:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 17:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 18:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 19:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 20:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 21:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 22:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 23:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 24:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 25:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 26:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 27:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 28:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 29:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 30:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 31:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 32:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 33:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 34:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 35:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 36:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 37:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 38:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 39:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 40:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 41:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 42:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 43:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 44:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 45:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 46:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 47:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 48:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 49:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 50:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 51:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 52:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 53:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 54:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 55:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 56:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 57:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 58:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 59:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 60:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 61:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 62:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AMOSTRA DE ACORDO COM LOTE 7.

LOTE 63:EMPRESA: VEM COMERCIO ATACADISTA MOTIVO: DESCRIPTIVO DA AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 15/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 15/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais sob demanda de lavagem, limpeza, higienização e polimento automotivo, nos veículos pertencentes a frota do Município de Ponta Grossa, realizado em 15/03/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: 39.560.789 MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU - CNPJ: 39.560.789/0001-70
Valor Total do Fornecedor: R\$ 759.999,60 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	LAVAGEM SIMPLES: lavagem da carroceria com shampoo automotivo, aspiração completa no interior do veículo, limpeza de painel, portas, consoles, bancos, tapetes, vidros, parabrisa e tampão e lavagem interna dos para-lamas.	Serviço Automóvel	SVÇ	3888	59,2200	230.247,3600
1	2	LAVAGEM SIMPLES: lavagem da carroceria com shampoo automotivo, aspiração completa no interior do veículo, limpeza de painel, portas, consoles, bancos, tapetes, vidros, parabrisa e tampão e lavagem interna dos para-lamas.	Serviço Utilitário	SVÇ	732	80,3800	58.838,1600
1	3	LAVAGEM SIMPLES: lavagem da carroceria com shampoo automotivo, aspiração completa no interior do veículo, limpeza de painel,	Serviço Microonibus	SVÇ	36	141,0100	5.076,3600

		portas, consoles, bancos, tapetes, forro, vidros, parabrisa, corrimão, chão e assentos e tampão e lavagem interna dos para-lamas					
1	4	LAVAGEM SIMPLES: lavagem da carroceria com shampoo automotivo, aspiração completa no interior do veículo, limpeza de painel, portas, consoles, bancos, tapetes, forro, vidros, parabrisa, corrimão, chão e assentos e tampão e lavagem interna dos para-lamas	Serviço Ônibus	SVÇ	72	180,8700	13.022,6400
1	5	LAVAGEM SIMPLES: lavagem da carroceria com shampoo automotivo, aspiração completa no interior do veículo, limpeza de painel, portas, consoles, bancos, tapetes, forro, vidros, parabrisa, corrimão, chão e assentos e tampão e lavagem interna dos para-lamas	Serviço Caminhão	SVÇ	504	249,2700	125.632,0800
1	6	LAVAGEM SIMPLES: lavagem da carroceria com shampoo automotivo, aspiração completa no interior do veículo, limpeza de painel, portas, consoles, bancos, tapetes, forro, vidros, parabrisa, corrimão, chão e	Serviço Unidade móvel	SVÇ	48	114,1500	5.479,2000

		assentos e tampão e lavagem interna dos para-lamas					
1	7	LAVAGEM SIMPLES: lavagem da carroceria com shampoo automotivo, aspiração completa no interior do veículo, limpeza de painel, portas, consoles, bancos, tapetes, forro, vidros, parabrisa, corrimão, chão e assentos e tampão e lavagem interna dos para-lamas	Serviço Furgão carga seca	SVÇ	96	119,2800	11.450,8800
1	8	LAVAGEM COMPLETA: lavagem simples (conforme especificação de cada veículo), polimento em toda a lataria externa do veículo, utilizando-se cera automotiva específica, com a inclusão da limpeza interna, painel, portas, consoles, bancos, cintos, tapetes, vidros, parabrisas, tampões e aplicando silicone nas portas, painel, de todas as partes do veículo, todos os componentes internos do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistema de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim, aplicar pretilho nos pneus.	Serviço Automóvel	SVÇ	1284	98,6100	126.615,2400
1	9	LAVAGEM COMPLETA: lavagem simples (conforme especificação de cada veículo), polimento em toda a lataria externa do veículo, utilizando-se cera automotiva específica, com a inclusão da limpeza interna, painel, portas, consoles, bancos, cintos, tapetes, vidros, parabrisas, tampões e aplicando silicone nas portas, painel, de todas as partes do veículo, todos os componentes internos do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistema de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim, aplicar pretilho nos pneus.	Serviço Utilitário	SVÇ	432	132,9900	57.451,6800
1	10	LAVAGEM COMPLETA: lavagem simples (conforme especificação de cada veículo), polimento em toda a lataria externa do veículo, utilizando-se cera automotiva específica, com a inclusão da limpeza interna, painel, portas, consoles, bancos, cintos, tapetes, vidros, parabrisas, tampões e aplicando silicone nas portas, painel, de todas as partes	Serviço Microonibus	SVÇ	24	241,4000	5.793,6000

		do veículo, todos os componentes internos do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistema de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim, aplicar pretilho nos pneus.					
1	11	LAVAGEM COMPLETA: lavagem simples (conforme especificação de cada veículo), polimento em toda a lataria externa do veículo, utilizando-se cera automotiva específica, com a inclusão da limpeza interna, painel, portas, consolas, bancos, cintos, tapetes, vidros, parabrisas, tampões e aplicando silicone nas portas, painel, de todas as partes do veículo, todos os componentes internos do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistema de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim, aplicar pretilho nos pneus.	Serviço Ônibus	SVQ	72	305,3000	21.981,6000
1	12	LAVAGEM COMPLETA: lavagem simples (conforme especificação de cada veículo), polimento em toda a lataria externa	Serviço Caminhão	SVQ	468	198,6100	92.949,4800

		produtos automotivos específicos para esse fim, aplicar pretilho nos pneus					
1	14	LAVAGEM COMPLETA: lavagem simples (conforme especificação de cada veículo), polimento em toda a lataria externa do veículo, utilizando-se cera automotiva específica, com a inclusão da limpeza interna, painel, portas, consolas, bancos, cintos, tapetes, vidros, parabrisas, tampões e aplicando silicone nas portas, painel, de todas as partes do veículo, todos os componentes internos do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistema de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim, aplicar pretilho nos pneus	Serviço Furgão carga seca	SVQ	24	135,8400	3.260,1600

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 759.999,60 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Ponta Grossa/PR, 04 de abril de 2024.

CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Divisão de Compras e Contratos

Ao (À)

DECOM - Pregoeiro Joelmir Wiest

Pregão 009/2024 - Compra de Coletes Balísticos

I - Solicitamos que seja feita a desclassificação da empresa ICON BLINDAGEM - INSUSTRIA & COMERCIO LTDA, e convocação da 3º colocada para avaliação da documentação.

Pelos seguintes motivos:

II - Falta de Atestados de Capacidade Técnica Conforme pagina 47 do Edital , Item 11 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

II.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

° As empresas deverão apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica referente ao fornecimento específico do item licitado neste termo de referência. Caso não apresente esse documento, a empresa será desclassificada do certame.

05 de abril de 2024

 Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JOSÉ DA LUZ MOURA, Chefe da Divisão de Compras e Contratos, em 05/04/2024, às 10:03, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4387185 e o código CRC 6EA7560C.



Divisão de Compras e Contratos

Ao (A)
DECOM - Pregoeira Maria Claudete

I - Informo que foi realizada a abertura das amostras na data de 02/04/2024 na SMCSP, onde as amostras estão dentro do solicitado em edital

II - Segue para demais trâmites quanto a homologação do fornecedor SAGAFE COMERCIO E CONFCOES LTDA - CNPJ: 35.349.266/0001-29

02 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JOSÉ DA LUZ MOURA, Chefe da Divisão de Compras e Contratos, em 02/04/2024, às 15:10, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4373736 e o código CRC 2ABD7401.

RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 281/2023

Pregão, na forma eletrônica nº 281/2023 - Processo nº 666 / 2023 para Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação e prestação de serviços, visando adequação/adaptação de infraestrutura de rede lógica para a nova sede da fundação municipal de saúde do Município de Ponta Grossa-PR realizado em 28/12/2023, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s).

FORNECEDOR: A STAR CABOS LTDA. - CNPJ: 29.067.007/0001-02

Valor Total do Fornecedor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CATMAT - DIO 6F PARA FIXAÇÃO EM RACK COMPLETO	FURUKAWA A270	PÇ	1	1.600,0000	1.600,0000
1	2	CATMAT - PROTECTORES DE BLOCOS 50MM	D-NET TERMO-CONTRATIL	PÇ	50	36.5000	1.825,0000
1	3	CATMAT - ADAPTADOR DUPLEX LC/LC	FURUKAWA A270	PÇ	24	95.0000	2.280,0000
1	4	CATMAT - EXTENSÃO DE PRÉ CONECTADA OM3 LC (PIGITAL) 1,5M	FURUKAWA LSZH-ACQUA	PÇ	50	265.0000	13.250,0000
1	5	CATMAT - CABO DE FIBRA ÓPTICA 4F OM3 INTRODUÇÃO DUTOS OU CALHAS LSZH	FURUKAWA FIBER-LAN	M	1200	42.0000	50.400.0000
1	6	CATMAT - RACK 12U DE PAREDE	CONTACTO PARADE	PC	1	950.0000	950.0000
1	7	CATMAT - CALHA DE 8 TOMADAS 10A COM DISJUNTOR	LAN+ REGUA	PÇ	1	92.0000	92.0000
1	8	CATMAT - PATCH CORD OM3 LC/LC DUPLEX 1,5M ACQUA	FURUKAWA ACQUA (A-B)	PÇ	40	665.0000	26.600.0000
1	9	CATMAT - CABO CAT6 LSZH	FURUKAWA GIAGALAN GREEN	CX	3	17.4500	52.3500
1	10	CATMAT - PATCH CORD VERDE (ÁREA DE TRABALHO)	FURUKAWA GIAGALAN GREEN	PÇ	450	75.0000	33.750.0000
1	11	CATMAT - PATCH CORD CAT6 2M AZUL (CONNECT CABLE - SWITCH)	FURUKAWA GIAGALAN GREEN	PÇ	450	75.0000	33.750.0000
1	12	CATMAT - CHPANEL 24 PORTAS DESCARREGADO	FURUKAWA DESCARREGADO	PÇ	5	520.0000	2.600.0000
1	13	CATMAT - KEYSTONE CAT6	FURUKAWA MULTILAN	PÇ	120	42.0000	5.040.0000
1	14	CATMAT - PATCH CORD CAT5E 2M VERMELHO (TELEFONIA)	FURUKAWA MULTILAN	PÇ	160	55.0000	8.800.0000
1	15	CATMAT - LOCALIZADOR VISUAL DE FAHLA PARA FO COAXIAL	D-NET LOCALIZADOR	UND	1	5.010.6500	5.010.6500
1	16	CATMAT - POWER METER PARA FIBRA ÓPTICA	D-NET POWER	UND	1	6.000.0000	6.000.0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

* LOTES 02 e 03 - DESERTOS

MARIA CLAUDETTE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

TESTE SELETIVO N° 001/2024

PROFESSOR 20 HORAS e 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
e PROFESSOR 20 HORAS e 40 HORAS – EDUCAÇÃO FÍSICA
PRAZO DETERMINADO

EDITAL COM O ENSALAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Edital de Abertura do Teste Seletivo nº 001/2024,

TORNA PÚBLICO

1. Que a prova do Teste Seletivo nº 001/2024 será realizada no dia **14 de abril de 2024**, na cidade de Ponta Grossa - PR, com início às **9 horas** e término às **12 horas**, nos locais descritos neste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local de prova e o cumprimento dos horários estabelecidos.

2. Que o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica escrita grossa e tinta azul ou preta e documento de identidade oficial e original, conforme consta no Edital de Abertura.

3. Que os portões de acesso aos locais da prova serão abertos às 08 horas e fechados às 8h45min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos ao local de prova após as 8h45min.

4. Que o Gabarito será divulgado a partir das 14 horas do dia 14 de abril de 2024, no endereço eletrônico <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos/ts-001-2024>.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 04 de abril de 2024

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
TESTE SELETIVO 001/2024 - PROFESSOR 20 E 40 HORAS - EDUC. INF. E ENS. FUND. E PROFESSOR 20 E 40 HORAS - EDUC. FÍSICA	

PROFESSOR 20 e 40 HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

SALA 01

Escola Municipal Ver Orival Carneiro Martins

R. Domício da Gama, 699 - Olarias, Ponta Grossa - PR

Nº Inscr Nome Completo

608 ADRIAN GABRIEL DE ASSUNÇÃO DA SILVA

1246 ALANA MONTEIRO LERMAN

337 ALEXANDRO VALDIR BAUER

53 ALYSSON RAFAEL RIBEIRO DE PONTES

680 AMANDA MONTEIRO LERMAN

756 ANA CAROLINA SCHOEMBAECHLER

393 ANDERSON RIBEIRO MAZEGA

1021 ANDRE LUIZ WILL

349 ANDREA LARISSA FERREIRA RODRIGUES

1392 ANDRESSA MARTINS

91 ANY CAROLINE DE ALMEIDA

491 ARIANE DE LIMA PERCEMILHO

1461 AYANF LEMOS RFIS

1422 BRUNA BARBOSA APEM

855 CAMILLA BUJAR

1438 CAROLINE FERREIRA DA LUZ

1418 CHRISTOPHER LUIS MARTINS

45 CLEVERSON MOTIN

1069 CLEYTON NEUMANN

1070 DANIEL SCHLUTER

764 DANIELE RUBEL

1446 DAYANE CRISTINE DA SILVA

195 DIOGO AUGUSTO BASSO

308 EMILY CAMILY SCHNEIDER SANTANA

61 EMILY KAROLINY CLEMENTINO DA SILVA

SALA 02

Escola Municipal Ver Orival Carneiro Martins

R. Domício da Gama, 699 - Olarias, Ponta Grossa - PR

Nº Inscr Nome Completo

1221 ENIVALDO ANTONIO LISBOA

810 ERICA FERREIRA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
ESTADO DO PARANÁ							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33 / 2024							
DATA: 01/04/2024 PROTOCOLO: 26175 / 2024 PROCESSO: 79							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: DE ANGELI FEIRAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.231.492/0001-80 Insc. Estadual: Endereço: RIO DE JANEIRO, 995 Bairro: VILA MARACANA Cidade: FOZ DO IGUAÇU - PR CEP: 85.852-050 Telefone:							
OBJETO							
Contratação da empresa para locação de dois estandes no 19º Festival das Cataratas, para divulgação e promoção de atividades e produtos da cidade de Ponta Grossa							
JUSTIFICATIVA							
artigo 74,I da Lei 14.133/2021.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
110052369502592/13433903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	129816	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	SVC	1,00	79.850,80	79.850,80
Total: 79.850,80							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 74, I, Lei 14133/21							
Documentos assinados digitalmente							
PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK Data: 01/04/2024 15:00:45 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br							
PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK Secretário Municipal de Turismo							

755	EVELYN GOLÓN FELIX PINHEIRO
723	FABIO MICENE
535	GABRIEL CARNEIRO MARTINS
1396	GABRIEL EDUARDO FREITAS HADLICH
919	GABRIEL HENRIQUE BISCAIA
781	GABRIEL PEREIRA TORTOZA
1289	GABRIELE SCHUPECHEKI GOMES FERREIRA
83	GABRIELLE CHRISTINA LACERDA
1127	GIOVANI FRANCISCO BACIN
1286	GLORIA BEATRIZ PEDROSO MORAIS
328	GUILHERME SANTANA LAVINO
660	GUILHERME TEIXEIRA PINTO
1201	HIGOR COSTA FAGUNDES DE OLIVEIRA
1282	ISAC VICTOR LAURICHE
670	ISRAEL MALINOSKI FERREIRA
1358	JORGE DE LIMA JUNIOR
885	JOSE ADENILSON DO ESPIRITO SANTO
1400	JOSE IRON FERREIRA
123	JOSE MARCELO DE MELLO
791	JOSE RICARDO VIEIRA
261	JULIANA NUSETELI
707	JULIENE GONCALVES DE ANDRADE ROSA
915	JULIETE CAMILA DOMINGUES VELOSO

SALA 03

Escola Municipal Ver Orival Carneiro Martins

R. Domicílio da Gama, 699 - Olarias, Ponta Grossa - PR

Nº Inscr	Nome Completo
901	KARINE ALVES
1149	KAUAN DOS SANTOS RIPKA
844	KELIN THAIS DE MOURA
1284	LARISSA RENATA ADAMA
554	LEANDRO BRAYAN CUNHA
1523	LEONARDO LICHESKI BIAGINI
18	LETICIA APARECIDA PADILHA
1349	LETICIA SANTOS CARMO CABRAL
1243	LORENA VIEIRA DOS SANTOS
1185	LUCAS MIRO LEMES SZEREMETA
747	LUDIELI ANDRESSA PADILHA
979	LUIS FERNANDO MACHADO DE CARVALHO
1406	LUIS FERNANDO QUEIROZ RODRIGUES
1448	MARCELO HENRIQUE FERREIRA
495	MARIA ANDRÉIA RODRIGUES
1475	MARILYN SAMWAYS GAERTNER BENCK
1462	MATEUS MONTEIRO CEREIRO
628	MAURICIO RANGER DE ABREU
301	MAYARA PEREIRA
1416	MAYARA RODRIGUES WEINERT
586	NICOLE FERNANDES SPAGNOLI
406	NOELTON CHARLES SOUZA DE ABREU
21	PATRICIA HURKO PADILHA
877	REGIANE FERREIRA
761	SIDNEI OGG
1419	TAINARA CRISLAINE LEMES
156	THAINA TEIXEIRA
15	THAIS DE OLIVEIRA
295	THAMIRIS ANTUNES PEREIRA
911	URSULA CRISTINA DO PRADO

PROFESSOR 20 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**SALA 04**

Escola Municipal Ver Orival Carneiro Martins

R. Domicílio da Gama, 699 - Olarias, Ponta Grossa - PR

Nº Inscr	Nome Completo
108	ADRIANA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
1330	ADRIANA BORGES FERREIRA
1089	ADRIANA BUENA MACHADO
1035	ADRIANA CRISTINA HARTLEIB ANTONIACOMI
988	ADRIANA DE FATIMA DO PRADO
208	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES
663	ADRIANE APARECIDA ALVES
341	ADRIANE APARECIDA SIMIONATO POPOATZKI
998	ADRIANE HILGEMBERG LOPEZ
550	ADRIANE VIEIRA BARBOSA
525	ADRIELE IGER DE OLIVEIRA
121	ADRIELE MACEDO RIBEIRO
1500	ADRIENEL LEMES DA SILVA
1498	ALDA MARIA BRANCO
528	ALDA TEREZINHA SILVEIRA MENDES E SILVA
1162	ALINE APARECIDA GAIOSKI IENKE
275	ALINE BARBARA FERREIRA
100	ALINE CAMINSKI DOS SANTOS
1147	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS
348	ALYNE NAYARA ANTUNES
1051	AMANDA CRISTINA COELHO CHEMIM
507	AMANDA KAREN KLUCZKOWSKI
1087	AMANDA MOREIRA DA SILVA
217	ANA CAROLINA GORTE
145	ANA CAROLINA HENRIQUE FORBECK

206	ANA CAROLINE CONRADO
1148	ANA CAROLINE DOS SANTOS
1455	ANA CLAUDIA DE PAULA PERINOTTI
64	ANA CLAUDIA SANSON LEITE
1256	ANA CLÁUDIA ZIMMERMANN FERREIRA

SALA 05

Escola Municipal Ver Orival Carneiro Martins

R. Domicílio da Gama, 699 - Olarias, Ponta Grossa - PR

Nº Inscr	Nome Completo
695	ANA JULIA MONGRUEL DE OLIVEIRA CRUZ
197	ANA LUCIA DA SILVA ANTUNES DOS SANTOS
1295	ANA LUIZA SANTOS
1079	ANA MARIA GOLIOUCH
694	ANA MARIA RIBEIRO LOPES OLIVEIRA
390	ANA PATRICIA VIEIRA NADEZIA
32	ANA PAULA BORGES DA LUZ DE GODOI
82	ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA
165	ANA PAULA DE SOUZA
371	ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES
173	ANA PAULA PONCIANO DA ROCHA
928	ANALIA DE FATIMA GIOVANETTI VAZ
1364	ANDRÉ LUIS SLUCHORONCZAK
57	ANDREA PAES MACHUCA
1367	ANDREIA APARECIDA SCREMIN
742	ANDREIA BALZER
1159	ANDREIA DE OLIVEIRA AIRES
942	ANDREIA DOS SANTOS GAPIŃSKI
1120	ANDRIELLY CAMARGO TIMOTIO
982	ANGELA CRISTINA ROSA
347	ANGELA DE LIMA DOS SANTO
812	ANGELA GARBUJO FERREIRA
66	ANGELA MARIA BOIANO TERNA
72	ANGELA MARIA SOUZA STaub
401	ANNE CAROLINE FERREIRA ZYNCZAK
711	ARIADNE JORDANA MEDEIROS
215	ARIANE MARIA DOS ANJOS
292	ARIANE RIBEIRO SILVA
1345	BATRIZ OSTACHEVSKI
340	BERENICE DE CASSIA DA SILVA

SALA 06

Escola Municipal Ver Orival Carneiro Martins

R. Domicílio da Gama, 699 - Olarias, Ponta Grossa - PR

Nº Inscr	Nome Completo
199	BERNADETE DÓ CARMO KRAESKI
147	BIANCA WOLSKI RODRIGUES
868	BRENDA EDUARDA PAULOVSKI DUARTE
589	BRENDA PRISCILA DE ANDRADE
609	BRENDA VIANTE
1132	BRUNA ALVES DE LIMA BASSO SIMONI
1351	BRUNA DA ROCHA MOREIRA
1432	BRUNA GRAZIELE TELEGINSKI
59	BRUNA LORENA DE LARA
776	BRUNA NUNES
1526	BRUNA PILARSKI VITORINO
773	BRUNA SEDOROK DAVID
567	CAMILA JENSEN
612	CAMILA VIRGINIA TAQUES MULLER
1280	CARLA CRISTINA MERLO
1510	CARLA MALKUT DA ROCHA BARBOSA
377	CARLA VANESSA LEITE DA SILVA
1072	CARMEN LUCIA DE GEORGE
31	CARMEN REGINA SCHULTZ TEIXEIRA
1057	CAROLINE APARECIDA AMARAL
1204	CAROLINE CABRAL
1466	CAROLINE KALSCHNE DE SOUZA
124	CHEILA DA SILVA
1285	CHRISTIANE MARINHO ROCHA
748	CHRISTIANE VALENTIM CHERATO VITÓRIA
574	CINDI DOMILIQUE MANOSSO
75	CINTIA BATISTA SANTOS
722	CINTIA CARLA HEICHUK DE PAULA
424	CINTIA CARLA TELEGINSKI
1441	CLAUDETE CUNHA DOS SANTOS
1324	CLAUDIA CRISTINA BUENO

SALA 07

Escola Municipal Ver Orival Carneiro Martins

R. Domicílio da Gama, 699 - Olarias, Ponta Grossa - PR

Nº Inscr	Nome Completo
256	CLAUDIA ELISABETE RUDNIK
439	CLAUDINE LUCY SCHAMNE
627	CLEIA MARIA DA SILVA
763	CLEUSA DE JESUS DA SILVA
598	CLEUSELAINE PAULA DOS SANTOS
883	CLICICLE APARECIDA CLARA DE ALMEIDA
950	CRISTIANE DE FATIMA SILVA
601	CRISTIANE DE FATIMA DONNER PEREIRA
613	CRISTIANE DE LIMA FARIA ANDRADE
1465	CRISTIANE DO ROCIO FERRARI

1307	CRISTINA RIBEIRO LACERDA
1272	CRISTINA STEZOUKOSKI
881	CRYSLAINE VALERIA NEVES
645	DAIANE ALMEIDA DOS SANTOS
1375	DAIANE CAROLINE RODRIGUES V DE FRANCA
1290	DAIANE MENEFÉZ DA ROCHA
200	DAIANE PINTO DOS SANTOS
288	DANIELE ALVES RODRIGUES
1376	DANIELE FRANCINE MACHADO
1061	DANIELLA CLARISSA KOGUT
19	DANIELLE BUENO DE OLIVEIRA
470	DANIELLE JOSIANE KOZAN
578	DANIELLE SABRINA SANTOS MOREIRA
1348	DANIELLY RIBEIRO DA SILVA
961	DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER
1041	DAYANA OLIVEIRA
112	DAYANE ISABELLA LIMA
198	DAYANE KAROLINE REGONATO
20	DAYANE RIBEIRO SANTIAGO
772	DEBORA STELLE CORREIA
	SALA 08
	Escola Municipal Ver Orival Carneiro Martins
	R. Domicílio da Gama, 699 - Olarias, Ponta Grossa - PR
Nº Inscr	Nome Completo
541	DEISE CRISTINA CABRAL
169	DEIZE CRISTIANE OLIVEIRA SOUZA
157	DENISE SANTOS
634	DENIZE BECHER HILGEMBERG
105	DIELLE APARECIDA FERREIRA
1206	DILIANE GOLBA DE SOUZA TOROSKI
890	DRIELE ANDRESSA DOS SANTOS RIEGER
690	DULCIMARA GRZEBIELUKA
1525	EDINELY NAOLINI
99	EDNA MARA RODRIGUES DE PAULA
210	EDUARDA DE FATIMA MAIOR
545	ELAINE CRISTINA MESSIAS MAIA
1509	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
289	ELEN PEREIRA ARAUJO
457	ELU HELENA DE SOUZA PENTEADO
1551	EUANE DO ROCIO SIMONATO
245	EUANE PAUK KLOSS MILDENBERGER
332	EUCEIA GONÇALVES DA SILVA PALMAS
1536	EUS REGINA HARDT TIRELLI
721	EUSABETE RODRIGUES
302	EUSÂNGELA APARECIDA STREMEL
973	EUSANGELA CHLEBOVSKI MARTINS
153	EUSANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA VICTOR
1004	EUSANGELA CRISTINE DA SILVA SCHENEKENBERG
1424	EUZANDRA MACHADO CORREA
1010	ELLEN KAUANE RUTES
1248	ELÓISA APARECIDA TOROSKI DE OLIVEIRA
363	ELÓISA FERREIRA
792	ELOISE EDUARDA FERRARES
888	EMANUELLY CARVALHO FERREIRA
	SALA 09
	Escola Mul Pref. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães
	R. Bonifácio Ribas, N° 240 - Uvaranas
Nº Inscr	Nome Completo
686	EMELY ANDRIELI GONCALVES SLONIAK
1270	EMELY VASCO SWIECH
1165	ENESE APARECIDA DE MORAES FABRICIO
177	ERIKA FLUZICKSKI
365	ERODI RICARDO CÉZARINO
141	ESTEFANY DE PAULA SCHNEIDER
1323	EVA ZATCERKONEY
255	EVALIANE FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA
382	EVELYNN FERNANDA APARECIDA ROCHA SOARES
204	EZINELI CAMPOS DE ALMEIDA FERREIRA
450	FABIANE CRISTINA FERREIRA
1195	FATIMA ANDREA DA SILVA
1524	FERNANDA APARECIDA GOMES DE ARAÚJO
1187	FERNANDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA FARIA
1521	FERNANDA CRISTINA FERREIRA
588	FLÁVIA CRISTIANA DA SILVA
366	FLÁVIA DANIELA FORNAZARI DROPA
624	FRANCILE CORRÊA DA SILVA DE CARVALHO
960	FRANCILE CRISTINE DE SOUZA SERAFIM
397	FRANCILE DE PAULA
1141	FRANCILE HORST
1288	FRANCINE POOL DOS SANTOS SILVA
1427	FRANCINY MANFRON GOMES DA SILVA
900	GABRIELA DE FATIMA ROGOSKI DE ALMEIDA
117	GABRIELA FERREIRA DOMINGUES
889	GABRIELE APARECIDA MILEK FAUSTIN
1275	GABRIELE BONCK
679	GABRIELE MACHADO DE OLIVEIRA
43	GABRIELE MELCHIOR DE LARA
227	GABRIELE RETECHIN
1361	GABRIELLI NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES
455	GEOZELY DE SOUZA LEMOS

	SALA 10
	Escola Mul Pref. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães
	R. Bonifácio Ribas, N° 240 - Uvaranas
Nº Inscr	Nome Completo
990	GILSIANE DE FATIMA ROTH
657	GISÉLE ALINE DO ROSARIO
617	GISÉLE CORREA II
978	GISÉLE HILGENBERG KUBASKI
460	GISLAINE GEBILUKA
1203	GISLAINE MARCONDES TEIXEIRA
1463	GLAUCIA MADALENA DITZEL
1107	GLAUCIA DE FATIMA LOBODA
201	GRAZIELLA LEVANDOSKI NIMA
1464	HANNA SOFIA DE LIZ
1393	HELOISE BIANEK CHAGAS
1002	HELOIZA PERRELLI HALILA
42	HINGRID FREITAS DE OLIVEIRA
1476	INDIA MARA DE SOUZA FERREIRA
182	INES WALESKO
965	INEZ ROSANE DA SILVA
1538	INGRID DE MORAIS DE JESUS
1026	INGRID NUNES FERREIRA BECHER
793	IRINEU PEREIRA CAMPOS HELEUTÉRIO
614	ISABELLA DA LUZ MARTINS
520	ISABELLE DE AVILA
1399	IULY CAROLINE FERREIRA
1337	IVANILDA ANTUNES
604	IVONETE TEREZINHA PEDRO MARTINS
1182	IZABEL CRISTINA PADILHA
1164	JACQUELINE DMENJEON
1426	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA GOMES
305	JAINÉ GONÇALVES SOARES
1305	JANAINA GONÇALVES PEREIRA
938	JANAINA KRUM
496	JANAINA DA SILVA
506	JANE MARA BONFANTI SCHAVETOCK
	SALA 11
	Escola Mul Pref. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães
	R. Bonifácio Ribas, N° 240 - Uvaranas
Nº Inscr	Nome Completo
587	JANETE WILCZAK HURKO
884	JANINE ELAINE ORLOSKI
174	JACQUELINE FATIMA FERREIRA
597	JACQUELINE TEIXEIRA BUENO
14	JEANE NUNES MARTINS
1405	JEANE TEREZINHA GROBE
429	JENNIFER CHRISTINE LOPES
767	JENNIFER MAQUELLI SOUZA RODRIGUES
923	JENNIFER RAISSE DAS NEVES
1408	JENYFER FERNANDA ALMEIDA
462	JESSICA ALVES DE LIMA SCHEBELSKI
1009	JESSICA APARECIDA DA SILVA CAPELOTO
700	JESSICA BRUNA GONÇALVES GODOV BARBOSA
1322	JÉSSICA CAROLINE LIRMAN
727	JÉSSICA DE CARVALHO SCHMIGEL
436	JÉSSICA MARIA NOVASKI
1363	JÉSSICA MAYARA WOSNIAK
648	JÉSSICA PIRES
181	JÉSSICA REGINA PERES DOELI
521	JOANA D'ARC APARECIDA MACHADO
1389	JOCELI PEREIRA DE AVILA CASTANHO
1532	JOELMA DE FATIMA CORDEIRO
797	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS
312	JOSEANE DE ASSIS PEREIRA STAWNÝ
1548	JOSEL BUENO MAIA
1512	JOSEMARA RODRIGUES DOS SANTOS
930	JOSSIANE APARECIDA ARRUDA DA CRUZ
1383	JOSSIANE APARECIDA MATTOZO
266	JOSSIANE CRISTINA FAVARO DE MATOS
1091	JOSSIANE JANTARA MADUREIRA
284	JOSSIANE MARTINKOSKI TORTURA
487	JOSEMERI DO ROCIO TOZZETTO
	SALA 12
	Escola Mul Pref. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães
	R. Bonifácio Ribas, N° 240 - Uvaranas
Nº Inscr	Nome Completo
298	JOYCE DE MELLO
642	JULIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA
986	JULIA GABRIELA DE ALMEIDA MARTINS DOS SANTOS
866	JULIA SOBCZAK PITURA
103	JULIANA APARECIDA ANDRADE
306	JULIANA BORGES DE PAULA
41	JULIANA LARISSA BARBOSA
1090	JULIANA NOIMANN SNIEGOVSKI
806	JULIANA PASTURCHAK
1011	JULIANA PORTO STARON
39	JULIANA RODRIGUES DO PRADO
922	JULIANA SAVICKI
1208	JULIANE DE FATIMA FERNANDES FIDELIS

258	KAMILA FABIOLA SILVA DOS SANTOS
52	KAMILA OLIVEIRA DE MELO
1139	KAREN APARECIDA BIANCO
503	KAREN JULIANE DA SILVA
359	KARINA DE FATIMA KOUBA
1166	KARINA KOSTIUREKZKO
1244	KARINE FARIAS DE FRANÇA INGLÉZ
464	KAROLIN TRAVENOL ALMEIDA
1366	KATARINE CZERSKI GASTLER
714	KATHLYN FRANCILE GONÇALVES
212	KAUANA ANDRADE DA CRUZ
774	KAUANE APARECIDA FRANCA
751	KAUANE FONTANA CARNEIRO
931	KAWANY NATHIELLY BANFI DE JESUS
113	KEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA
1327	KEILA CRISTIANI NUNES
1320	KEILA CRISTINA LOPES
1106	KELLY SAVI CARNEIRO LOPEZ
1369	KEMILLY BRUNA DE RAMOS RODRIGUES

SALA 13

Escola Mul Pref. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães
R. Bonifácio Ribas, Nº 240 - Uvaranas

Nº Inscr	Nome Completo
267	KETHELYN MELLO DE QUADROS
879	KETLENA SAIDES SANTANA DOS SANTOS
894	LAIS LEITE DE OLIVEIRA
789	LAISA MONIQUE DA SILVA GASPAR
1411	LARISSA CARNEIRO DE OLIVEIRA
841	LARISSA FERREIRA DE PAULA
629	LARISSA MARLI CLAUSEN
1096	LARISSA NASCIMENTO DE CAMPOS
277	LARISSA TROYAN
795	LEANDRA MACHADO CORREA
796	LEIDIANE RIBEIRO BISCAIA DE ALMEIDA
1357	LETICIA BACOVIS GARCIA
1049	LETICIA DA APARECIDA RIBEIRO CORREA
265	LETICIA EMANUELE APARECIDA ORNAT
1382	LETICIA MAINARDES FERREIRA
48	LETICIA MARIA KOZOWSKI
638	LETICIA NAZARKO MAIA DO NASCIMENTO
94	LIA PORCUNCULA DA SILVA
213	LILIANE DA SILVA LIMA
655	LILIANE DOBZINSKI MAIOR
1258	LILIANE GONÇALVES
1232	LOREANE SOUZA DA ROSA
1253	LOREANE STEFANI SUTIL BARBOZA
335	LORIANE MARCELA LAURETE DE FREITAS
500	LOURDES APARECIDA DA LUZ
228	LUANA CAROLINE REINA WILL
623	LUANA MARIA DA SILVA
166	LUANA PEREIRA DOS SANTOS
882	LUANA SANTOS
370	LUBINA SEDORKO
97	LUCIANA ALVES
1527	LUCIANA APARECIDA KUHN BAPTISTA

SALA 14

Escola Mul Pref. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães
R. Bonifácio Ribas, Nº 240 - Uvaranas

Nº Inscr	Nome Completo
1311	LUCIANA IFMES SEGHHETO
116	LUCIANE CACAO RIBEIRO
1207	LUCILENE DE SOUZA GOUVEIA
802	LUCIMAR GASPAR DE PAULA
540	LUCIMARA FREDERICO ALVES
757	LUIZ FERNANDO RIBAS
1306	LUIZA VERNEK PINTO
1261	MANOELLY CAROLINY WACELECHEN
713	MARCIA APARECIDA MENDES DE CAMPOS
1150	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
250	MARCIA FERRAZ SPERLING
242	MARICA GIOVANETI TAQUES
494	MARICA TEREZINHA DA SILVA
1350	MARGARETE MOTTA CHIARATTI
1059	MARIA ANGÉLICA MENDES DA LUZ
358	MARIA ESILDA CRUZ MARTINS
1007	MARIA FERNANDA BARRETO PÉREIRA DA SILVA
684	MARIA GABRIELA MOREIRA SCHENK
1186	MARIA KAUANA BUENO DE ALMEIDA
861	MARIA KRUK DE SOUZA
518	MARIA ROSENI POLLINI
426	MARIANA CORDEIRO
110	MARIANNI MANOSSO DOBIS
296	MARICI CURY
687	MARIE ELI GARRET BORGES
1172	MARIELLI SKAKUN
1340	MARILDA APARECIDA MARCONDES AMARAL
159	MARILDE DO AMARAL LIMA
771	MARILENE LUCOF
287	MARILENE MAYLLA DE OLIVEIRA MIRANDA
1013	MARILUCIA APARECIDA FERRARI
326	MARIMERI DOS SANTOS DO NASCIMENTO

SALA 15	
Nº Inscr	Nome Completo
954	MARINA APARECIDA HAZELSKI
315	MARITZA LAROCCHA
575	MARJORIE AMANDA PINTO FOGAÇA
766	MARLENE ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA
1226	MARLEY DARNIELLY RIBAS MARIANO
606	MARLI TERESINHA MATTOS MEIRA
1104	MARYARA ALESSANDRA DE OLIVEIRA VAZ
631	MERILIN CARVALHO
1036	MICHELE CRISTINA MAINARDES DE LARA
137	MICHELLE BREN
572	MICHELLE GONÇALVES DE MEIRA
675	MILENA SCREMIN MIALSKI
769	MONALISA LAIS DE ARAUJO DA SILVA
1503	MÔNICA ALINE PETUYA DEGRAF
311	MÔNICA LILIANE MARTINI
350	MONIK SABRINA TRACZYKOWSKI
992	MURILE FERREIRA RIBEIRO
1504	NATÁLIA MENDES BELLASCUZA
1249	NAYARA APARECIDA TRINDADE KASPCHAK
1237	NAYARA PEREIRA DOS PASSOS
838	NEIDE MARIA GONÇALVES BATISTA
564	NEU CRISTIANE LEITE BRANCO
325	NILZA APARECIDA ALMEIDA ALBERTI
1387	NOELI DUBIEL RETEXIN
1494	NOEMI DE OLIVEIRA
650	NÚBIA SAMARA CRISTOVÃO FERREIRA
378	PAOLA AMARAL RAMOS SANTOS
580	PATRÍCIA ANDRIELI BERALDO DA SILVA
1088	PATRÍCIA DO ROCIO DOMINGOS
1403	PATRÍCIA FERNANDES
595	PAULO FRANCISCO MORO CUEVAS
842	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA BITOBROVEC

SALA 16	
Nº Inscr	Nome Completo
603	PRISCILA CRISTINA MACIEL DE PAULA
1265	PRISCILA RODRIGUES RIBEIRO
524	RAFAELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
974	RAFAELLA MOREIRA CALDART LORENZ
135	RAFAELLA GONÇALVES DA SILVA
967	RAQUEL MARTINS DOS SANTOS
637	RENATA APARECIDA BARBOSA DA ROSA PRAVITZ
338	ROBERTA SILVA CAMARGO
1328	ROSANGELA APARECIDA ANDRADE MOREIRA ALVES
1239	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
1077	ROSELA OLIVEIRA KIDL
1153	ROSELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
658	ROSEMERIC DO ROCIO ROSAS
605	ROSENILDA APARECIDA DE MATOS CANAREK
573	RUBIA CARLA FRIEDRICH
1312	RÚBIA FREITAS PINHEIRO
278	RÚBIA HELENA RODRIGUES
1501	RÚBIA KABAZ
651	RÚBIA RAMOS DE OLIVEIRA
1000	RUTH MEIRE DE OLIVEIRA
142	RUTILEIA DE MOURA NEVES DE OLIVEIRA
530	SAMARA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS
369	SAMARA GABRIELA CRUZ ROSA
1262	SAMILLY HELLMANN DE SOUZA
799	SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS
1192	SANDRA CRISTINA DA LUZ BOFF
1071	SANDRA DE LURDES MAGRI PRADO
1254	SANDRA MARA SUTIL
685	SHAIELSE CAROLINE MENDES CARNEIRO
1359	SHEILA CRISTINA JACUMASSO
725	SILMARA DA SILVA
542	SILMARA DE FATIMA VITCOSKI
856	SILMARA MARTINS PEREIRA

SALA 17	
Nº Inscr	Nome Completo
1227	SILMARA MENDONÇA DO AMARAL
413	SILVANA APARECIDA DE PAULA
1123	SILVIA APARECIDA MICHALOSKI
509	SILVIA CARNEIRO
805	SIMONE CRISTINA INDEZECHAS
505	SIMONE DE FATIMA DEODATO JANUARIO
402	SIMONE DO ROCIO LIMA KRUM
65	SIMONE LUZIA DUMA DE OLIVEIRA
1346	SIMONE MANGOSO DE PAULA
1338	SIRLEI LINO ELÍPIDIO DA SILVA
1211	SOELLEN DE BRITTO
1519	SONIA BONAMENTE

1473	STEPHANIE GIULIA GIORDANI DO AMARAL
1385	STHEFANY LETYCIA LOPES PEDROSO
1219	SUELLEN APARECIDA DA SILVA
239	SUELLEN APARECIDA GOMES FERREIRA
443	SUZELLEN VAZ DE OLIVEIRA
319	TACIÉLE SZYMCAK
3	TAIS APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
1068	TALINE BOBATO STADLER TEIXEIRA
1047	TALITA GAUDENCIO SILVEIRA DE CAMPOS
1264	TAMILA KETLIN GUIMARÃES DE OLIVEIRA
1190	TAMires NADIA FERREIRA DOS SANTOS
987	TAMIS OHANA SOUZA LIMA
1445	TANIA MARIA VIEIRO
419	TATIANA DA LUZ STREMEL
561	TATIANE CESAR ZAROWNI
1188	TATIANE MARQUES DA SILVA

SALA 18

	Escola Mul Pref. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães R. Bonifácio Ribas, Nº 240 - Uvaranas
Nº Inscr Nome Completo	
131	TAYLANA DÉ MOREAS
816	TAYNÁ GABRIELA PRIMOR
1518	TELMA NARA PISTUNE
1115	THAIS CAMILA NEVES DE CAMARGO
474	THAIS CRISTINE GARBUJO AMARAL
106	THAIS REGINA ROSA
1339	THAISA LISANE BACH
710	THALITA CAROLINE RISSETTI
1053	THAMIRIS LOURENÇO
345	THAYS MICHELI
446	TUANY CRISTINA CARVALHO SANTOS
913	VALDIR EDGAR RIBEIRO JUNIOR
668	VALDIRENE GONÇALVES DA SILVA
268	VALERIA RODRIGUES
76	VALERIA VANTROBA
635	VANESSA BONICOSKI
576	VANESSA BORGES PEIXOTO GOMES DE OLIVEIRA
619	VANESSA CRISTINA GONÇALVES
1225	VANESSA LAIS VERBOSKI HAMMERSCHMIDT
953	VERA LIGIA SOARES MERCER
551	VILMARI MACHADO WENUKA
132	VITORIA TAYANE SILVA D ALVES
33	VIVIAN DA CRUZ BORGES
1316	VIVIAN DE MOURA DELEZUK
1145	VIVIANE MACIEL PINTO
1136	VIVIANE RODRIGUES MARQUES

PROFESSOR 40 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	SALA 19
Escola Mul Pref. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães R. Bonifácio Ribas, Nº 240 - Uvaranas	
Nº Inscr Nome Completo	
538	ADRIANA MARÇAL
1520	ADMARI SCHUHL PRIMO DA SILVA
929	ADRIANA PRESTES ABDALAH
891	ADRIANA WALLIS GARBOSA
7	ADRIANE MACHADO DE SOUZA
1301	ADRIELLE FERNANDA MACHADO DE PAULA
689	ADRIELY CRISTINA CAMARGO PASSOS
692	AGNA CRISTINA DE SOUZA
996	ALANA GALVÃO TECCHIO
537	ALANE FRANCINE GOMES DUARTE
493	ALANNA LEANDRA LARANJEIRA
344	ALESSANDRA MOREIRA
114	ALEXANDRA POMAGERSKI VOGLER
1390	ALINE APARECIDA GONCALVES
279	ALINE BAPTISTA
539	ALINE DE CAMARGO MANFREDINI
1291	ALINE EUSE DIEHL
362	ALINE GABRIELLY RODRIGUES LOPES
870	ALINE PEREIRA DOS SANTOS
682	ALINE RAYANE MAIER
1097	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS
501	ALITHE LAINÉ DE SOUSA ARAÚJO
379	AMANDA DORNELLES ROCHA
171	AMANDA DOS SANTOS
134	ANA CARLA SOVINSKI DE SOUSA
6	ANA CAROLINA VIEIRA
403	ANA CRISTINA BLUM CORREIA
1371	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
778	ANA ELÓSA GIOVANETTI
1402	ANA FLÁVIA FERREIRA
527	ANA KAWANE DE MATOS RODRIGUES DOS SANTOS
309	ANA MARCELA TAQUES GLONEK

	SALA 20
Escola Mul Pref. Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães R. Bonifácio Ribas, Nº 240 - Uvaranas	
Nº Inscr Nome Completo	
712	ANA MARIA DE CARVALHO
903	ANA PAULA DE ANDRADE ROCHA
484	ANA PAULA DE FATIMA BUENO
492	ANA PAULA IENSEN SERAFIM
1144	ANA PAULA LAROCÀ KOVYARCHUKI
983	ANA ROZI ALVES DE OLIVEIRA
154	ANABEL ROSA RIBAS
251	ANALINE TERRA DE OLIVEIRA
917	ANDERSON DZIEVIESKI SEIXAS
1040	ANDREA CARDOSO NICÀ
1032	ANDRELISE CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA
765	ANDRESSA LOPES TRINDADE
1081	ANDRESSA SANTOS MAIA
995	ANE CRISTELE SIMÃO
69	ANGELICA FELICIANO DA SILVA
1056	ANGELITA APARECIDA NASCIMENTO DE CAMPOS
47	ANGELITA SANTOS ALMEIDA
168	APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA
1484	ARIANA DAS BROTAZ SOARES FRAGOSO
753	ARIANE APARECIDA RAMOS GAVA
839	ARILDA GONÇALVES DOS SANTOS
925	BARBARA EDERU GUIMARÃES
916	BARBARA SANTOS HELEUTERIO
636	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS LIMA PEDROSO
73	BEATRIZ FERREIRA
194	BEATRIZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA DURANTE BUSSE
281	BEATRIZ RAFFAELLY SCHNEIDER
941	BERENICE SANTANNA
1228	BIANCA DE SOUZA FOGACA
1517	BIANCA ILARIO LEMES DOS SANTOS
170	BIANCA MACHADO DO CARMO
858	BLANCA SHUNG LUEN MENEZES LI

	SALA 21
Escola Mun. Prof. Minervina França Scudlareck Rua Casemiro De Abreu, 852 Vila Ana Rita - Uvaranas	
Nº Inscr Nome Completo	
180	BRUNA AMARAL RAMOS
872	BRUNA ANDRESSA DE LIMA
1336	BRUNA CZYRIN
475	BRUNA LARISA SANTOS SOARES ESSER

	SALA 22
Escola Mun. Prof. Minervina França Scudlareck Rua Casemiro De Abreu, 852 Vila Ana Rita - Uvaranas	
Nº Inscr Nome Completo	
410	BRUNA LETICIA MENDES
1112	BRUNA MAJARA GUMS
407	BRUNA RICETTI LEPING NEGRÃO
1038	BRUNA RODRIGUES DA SILVA
1459	BRUNA SUELLY ARAUJO
461	BRUNA THAIS MACHADO
1489	BRUNA THAIS MAIOR
1417	BRUNA YUKARI MATUDA
647	CACIANE ANDRADE HILARIO
1179	CAMILA DE JESUS DO AMARAL
577	CAMILA LORENA DE PAULA
459	CARLA CRISTINA FARIA PONTES
591	CARLA FRANCINE FERNANDES DE CHAVES
813	CARLA REGIANE GRUBE
323	CARLOS JEAN DE LIMA
336	CAROLINA DA ROCHA DE CAMPOS
1505	CAROLINA GALVAN
681	CAROLINE DANIELLE DE SOUZA HAHN
190	CAROLINE GONÇALVES PRADO BALADO
1293	CAROLINE TIBUCHESKI GUERI
630	CELIA DE PAULA MIRANDA ANDRADE
472	CELINE APARECIDA CURI
907	CINTHIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA
183	CINTIA CAROLINE FERREIRA
1255	CINTIA DE MATOS LARA
914	CLAUDIA MARCIA FEREZIN
824	CLAUDINÉIA SILVA ANJOS
120	CLEONICE APARECIDA ANTUNES DA SILVA
508	CLEUSA QUEIROZ BEQUER
272	CRISLAINE DO ROCIO FERREIRA DE PAULA
1533	CRISTIANE DOS ANJOS VESSELOVITZ

	SALA 22
Escola Mun. Prof. Minervina França Scudlareck Rua Casemiro De Abreu, 852 Vila Ana Rita - Uvaranas	
Nº Inscr Nome Completo	
247	CRISTIANE ORLOVSKI
676	CRISTIEL ALVES DA SILVA PEREIRA
641	CRISTIELLEN DA SILVA NOVAK
516	CRISTINE DAMBROSKI
1086	DAFNI AVELINI LUZ
151	DAIANA KAIM
231	DAIANE CRISPIM DA SILVA
592	DAIANE DE ALMEIDA PADILHA
438	DAIANE MADALENA CAMARGO
304	DAIANI APARECIDA BANA DE LIMA

1027	DAMILY DE FATIMA ALCANTARA RODRIGUES
416	DANIELA RODRIGUES DA SILVA
1008	DANIELE OLIVEIRA MASCARELO
828	DANIELE DEMITO DO NASCIMENTO
35	DANIELE PROENÇA HILGENBERG
327	DANIILF WRORFI SILVA
1163	DANIELLA CAROLINE VOIGT
646	DARLIN CRISTINA TRACZYKOWSKI
886	DAYANE JONECK HOLM
1169	DEBORA DA FONSECA OLIVEIRA SANTOS
8	DEBORA VIRGINIA RACHADEL RUIZ
563	DENISE KOCUBA
11	DIANE BRUNA MORESCO
599	DIEGO RATTES GUIMARAES
188	DIRNELI APARECIDA ALVES DA SILVA
611	DORACI DA SILVA
582	EDILAINA DE OLIVEIRA
726	EDINA DE OLIVEIRA OVITZKE
1161	EDINAMARA SANSON DE MORAIS
273	EDIRLEIA DE FATIMA VIDAL
1116	EDNA TURONE
230	EDUARDA JUSTUS GONÇALVES
90	EDUARDA RAFAELA DE CAMARGO
30	ELAINE CRISTINA APARECIDA DA VEIGA DE OLIVEIRA
557	ELAINE MACIEL DE LARA

SALA 23

Escola Mun. Profª. Minervina França Scudlareck

Rua Casemiro De Abreu, 852 Vila Ana Rita - Uvaranas

Nº Inscr	Nome Completo
56	ELENICE CORREIA DOS SANTOS
745	ELENICE KEMPF KONOFAJ
807	ELIANA COLAÇO DA ROSA
1156	ELIANE MARIA DOS REIS
1131	ELISANE NAIARA TROYNER FREITAS
92	ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA CARNEIRO
1022	ELISÂNGELA DE MORAIS ANTUNES BISCAIA
653	ELVIRA IVACZEK FUJIVARA
1317	EMANUELLE KONGENKA
1252	EMANUELLY GOMES DOS SANTOS FOPPA
593	EMELYN CAMILLY BARBOSA DA SILVA
44	EMERSON LUIS BUENO
1082	EMILLY MARIA DOS SANTOS RANGEL
445	EMMANUELLE STAUSKI
1234	ERICA ALINE COLMAN ANTUNES
22	ESTER ALVES DOS SANTOS
17	ESTER CLEMENTE MARCONDES
958	ESTER FRANÇA MATEUS GONÇALVES
12	EVANIR SCHMITZ QUINTINO
352	EVELISE ROCHA
202	EVELYN BITENCOURT LEMOS
386	EVELYN DAIANN GOMES DA CRUZ DO CARMO
571	EVELYN RENATA GONCALVEZ
760	FABIANA SOARES LOPES
374	FABIO ROBERTO DA SILVA
949	FERNANDA ALMEIDA SIMÃO
1259	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA
50	FERNANDA KAROLINE SALES DE LIMA
1308	FERNANDA KAROLYNE DE PAULA
139	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS
559	FERNANDA RAFAELLE BALDYKOSKI
1354	FRANCIELE APARECIDA DA CUNHA DUTKA
1229	FRANCIELE CRISTINE DOS DOS KOZAKE
71	FRANCIELE DE MELLO PADILHA
1470	FRANCINE COLMAN PAULOUSKI

SALA 24

Escola Mun. Profª. Minervina França Scudlareck

Rua Casemiro De Abreu, 852 Vila Ana Rita - Uvaranas

Nº Inscr	Nome Completo
708	FRANCINE KWIATCOWSKI KOUBA
249	GABRIELA BARRETTO DA SILVA
857	GABRIELLE EMANUELLE RODRIGUES GOMES
1121	GABRIELLY MAYSA BALDYKOSKI FERREIRA
724	GABRIELY APARECIDA FELDE
1425	GFOVANA CAROLINE DOS SANTOS
1216	GIANE GARCIA VOLF
956	GILMARA PEREIRA
1118	GISELA DE SOUZA MACHADO
428	GISELE APARECIDA FERREIRA MENDES
167	GISELE CAROLINE MACHADO
37	GISELLE RANZANI SCHECHESKI
285	GISELY FOSS BONATO
669	GISLAINE ALVES
291	GISLAINE APARECIDA LEIRA ALEIXO
829	GISLAINE BATISTA LURMAN
55	GISLAINE DE FATIMA DA SILVA DE MORAES
186	GILACI TEREZINHA ANTUNES DE LIMA
417	GRAZIELA DA SILVA VARGAS
448	GRAZIELLE SCHEIFFER DA SILVA
837	GUIOMARA WAGNER DE LIMA
385	HANA MELLORY CASTANHO

1212	HELENA APARECIDA RADECK NÓVÁCOVSKI
118	HELLEN PAULUK BATISTA JOVANOVICH
556	HELOUÏSE DE LIMA KOTLINSKI DOMINGUES
730	IGOR HENRIQUE SENENKO
351	IRENE BANACZEK
216	ISABELLA JAINE NEVES KMETZ
1384	ISABELLA LOS DE RAMOS
515	ISABELLE DE CASSIA DE FRANÇA KLOTH
502	ISABELLY CAMARGO PEREIRA FINATTI FERREIRA
1294	ISABELLY CRISTINY DE MELLO CORREA
869	ITAMARYN KUKI
479	IVANEI CARDOSO BORGES
969	IVETE APARECIDA LEMES DE FARIAZ DA SILVA

SALA 25

Escola Mun. Profª. Minervina França Scudlareck

Rua Casemiro De Abreu, 852 Vila Ana Rita - Uvaranas

Nº Inscr	Nome Completo
1395	IVONETE DE OLIVEIRA STAROIN
262	JACQUELINE GUTOCH
490	JANAINA CRISCIELI CORDEIRO
383	JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA FURQUIM
1126	JANAINA FERREIRA NUNES
951	JANAYNA DO ROCIO SOUZA DA SILVA
192	JAQUELINE ANDRADE DE OLIVEIRA
1098	JAQUELINE DE FÁTIMA KOVALEWSKI
40	JAQUELINE DE JESUS SUERO
271	JENIFFER DOS SANTOS SILVA
233	JENNIFER RENATA NADAL
1217	JENYFFER MAYARA DOS SANTOS DE ANDRADE
643	JESSICA CAROLINE DE MOURA
620	JESSICA CRISTINA CARNEIRO
514	JESSICA DE LIMA FOGACA
259	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA MEIRA
762	JÉSSICA NAYARA SOUZA DE OLIVEIRA
252	JESSICA PEREIRA DA SILVA
691	JOANA ALANA RIBEIRO COELHO
136	JOANITA SILMARA MOREIRA
372	JOAO GUILHERME SCHIAA ROCHA
339	JOAO VITOR DA SILVA GUERA
1085	JOCELAINE BARBOSA
513	JOCELI ALVES CAMARGO CHIBILINSKI
585	JOCEMAR CORDEIRO MAIDEL
1181	JOICILER DOS SANTOS
568	JOICIE SOUZA DE QUADROS
993	JOELMA DOS SANTOS MAIESKI
172	JOELMA RIBEIRO

SALA 26

Escola Mun. Profª. Adelaide Thomé Chamma

Av. Rocha Pombo, Nº 1000 Vila Viléla - Jardim Carvalho

Nº Inscr	Nome Completo
704	JOICE CAROLINE PROBST MOREIRA
388	JOICE MURIEL FLAK
303	JOSELENE DAS GRACAS KRASUCKI
220	JOSELIA DO ROCIO NASCIMENTO
293	josiane APARECIDA DE ANDRADE REMUSZKA
58	JOSIANE FLAK DA LUZ

SALA 27

Escola Mun. Profª. Adelaide Thomé Chamma

Nº Inscr	Nome Completo
411	LAYSA ADRIELY FERREIRA DE LIMA
1198	LEDA APARECIDA NASCIMENTO
1109	LEILA SUELI DOS SANTOS
1146	LEONISE VAZLAWICK DALLASTRA
927	LETICIA APARECIDA ANDRADE
447	LETICIA DE CAMARGO CORREIA GONÇALVES
898	LETICIA GUIMARÃES PACHECO OLIVEIRA
1028	LETICIA MAYANE RODRIGUES
77	LETICIA PEREIRA ANSBACH
843	LUDIANE APARECIDA ALVES KOSCURETSKO
1435	LÚCIA BRANDÃO DA SILVA
1554	LIGIANE FERREIRA DOS SANTOS
1297	LILIAN DE SOUZA MAIA
1444	LINDALVA HENRIQUE TELESBTHIAGO
693	LIRIANE FARIAS DOS SANTOS
1507	LIRIANE VALÉRIA PEREIRA SOARES
529	LISANGELA TURRA DE LARA
389	LORENA CAVALI
1404	LORYANE BATISTA MOREIRA SIUTA
16	LUANA APARECIDA SCHEIFFER DE OLIVEIRA
5	LUANA DOS SANTOS VIEIRA
1174	LUANA JABONSKI DE OLIVEIRA
738	LUANA MARIA GRYSZSYN
1005	LUCELIA APARECIDA COSTA FRANCO
804	LUCIA HELENA SCHILLER RIBEIRO
970	LUCIANE RODRIGUES DA CRUZ
1240	LUCIANE TRAVALINI
594	LUCIMARA HILGEMBERG MORO CUEVAS
671	LUCINEIA FRANCINO
1333	LUDILENE MALANCZYN DE LIMA
1080	LUIZ VIEIRA DA ROSA
SALA 28	
Escola Mun. Profª Adelaide Thomé Chamma	
Av. Rocha Pombo, Nº 1000 Vila Vilela - Jardim Carvalho	
Nº Inscr	Nome Completo
13	LUMA COSSETI
238	MAGALI APARECIDA DA ROSA SANTOS
28	MANOELA WOJNAROSKI
396	MARCELA DE SOUZA MOURA
196	MARCIA MARIA GOMES DE ANDRADE
257	MARCIÉLE CAROLINE STACOSKI DE BOMFIM
1023	MARCOS ANTONIO CAMPOS DE LIMA
87	MARCOS VINICIUS IONNINGBLOOD
846	MARIA CRISTIANE BORGES DE CAMPOS
1549	MARIA CRISTINA ESCHIPÍO DA COSTA
1481	MARIA CRISTINA PALHANO GELKIE
512	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA
1442	MARIA EDUARDA NEUMAN
324	MARIA GISELE JUSTINIANO AGUILERA
101	MARIA JOAQUINA ALVES FAGUNDES
191	MARIA LINDAMIR CORRÉA PEREIRA
999	MARIA MARGARETE CHELSKI MILANO
1276	MARIA SILMARA NASCIMENTO RIBEIRO
618	MARIA SIRLEI BRANTES DE SOUZA
800	MARIANA APARECIDA NEVES
373	MARIANA CATARINA DE OLIVEIRA
699	MARIANA GRYSZSYN
497	MARIANA JACINTO CALDAS
280	MARIANA LARANJEIRA
1210	MARIANE CHAVES DE OLIVEIRA
940	MARIELEN FRANCO DOS SANTOS
1064	MARIELI APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA
819	MARILEI DO ROCIO VASCO
548	MARILEIA RODRIGUES MACHADO SANTOS
46	MARILENE NUNES
237	MARINA LEAL MAINARDES DA CRUZ
SALA 29	
Escola Mun. Profª Adelaide Thomé Chamma	
Av. Rocha Pombo, Nº 1000 Vila Vilela - Jardim Carvalho	
Nº Inscr	Nome Completo
1222	MARINEIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
775	MARISA CARNEIRO DA SILVA GODOI
785	MARISOL RODRIGUES GOMES TRINDADE
453	MARJORIE INGRID NERI DA SILVA
1014	MARLENE DE FATIMA HORNUNG DALZOTO
368	MARLETE FERNANDES FLORA
1331	MARLI DE ARRUDA MELLO COSTA
473	MATUSALEM VOZIVODA
720	MAYARA DUARTE AMARAL
1360	MAYARA KARINE DE OLIVEIRA CINTRA
1513	MAYTÉ VEDAM DIMBARKE
1001	MEIRE LARISSA TERTULIANO PINTO
728	MICHELE DE FATIMA SUEKI
313	MILENA CAROLINE MONTEIRO
584	MILENA CAROLINE VAVRZYCKI DE SOUZA
1012	MILENA POTERLA MARTINS
1235	MIRIAN DOS SANTOS OTT
633	MISLAINE JANSEN MUNHOZ

1529	MONICA THAIÁ MARTINS GUAREZI
364	MORGANA KINGESKI SOARES DE OLIVEIRA
818	NAELEN ELOISE DE LIMA
581	NAYLA CAROLINE SMANIOTTO DA SILVA
1197	NEUSA APARECIDA VIDAL
60	NICOLY LUIZA CARVALHO
422	NORMA LORI DOS SANTOS DE LIMA
1531	OSLIRA APARECIDA DE MELO
849	PALOMA ADRIANA DA SILVA MARTINS
1547	PALOMA CAMILA GONÇALVES SANTOS
79	PAMELA APARECIDA MACHADO CAMARGO
38	PAMELA NUNES PEREIRA
122	PAMELA RODRIGUES ALVES DA SILVA
SALA 30	
Escola Mun. Profª Adelaide Thomé Chamma	
Av. Rocha Pombo, Nº 1000 Vila Vilela - Jardim Carvalho	
Nº Inscr	Nome Completo
985	PAMELA VITORIA ALVES
254	PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE MATTOS
732	PATRÍCIA CAROLINE ERDMAN
104	PATRÍCIA CRISTINA ASSUNCAO SOUZA
161	PATRÍCIA DE ARAUJO TIZON
1167	PATRÍCIA DE LIMA GONCALVES
297	PATRÍCIA HERRMANN
89	PAULA FRANCIELLE DOS SANTOS DA SILVA
801	PAULO ROBERTO MANOSSO
404	PRISCILA OLIVEIRA RODRIGUES
299	RAFAELA PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS
1479	RAFAELLE SERAFIM
158	RAIANE SOARES PEREIRA
236	RAISSA ARIANY LOPES DA SILVA
376	RAISSA DO AMARAL RAMOS GUIMARÃES
1238	RALIANE RIBEIRO
1016	RANONANA DE CÁSSIA PRESTES DA ROSA
897	RAQUEL GONCALVES
1048	RAQUEL MAINARDES SUKOSKI
1113	RAQUEL TEIXEIRA ROCHA
129	RAYANE RODRIGUES MACHADO
155	RENATA APARECIDA XAVIER DE MEIRA
458	RENATA FERNANDES SILVA
788	RENATA RAFAELA FERREIRA
706	RENATA SEDORKO
211	RHAYSA MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA
673	ROSA SPACIU MORAES
1496	ROSANA DOS PASSOS DO NASCIMENTO
871	ROSANA WINTER
1099	ROSANGELA SALVADOR ROSAS
853	ROSE DIAS MULLER
SALA 31	
Escola Mun. Profª Adelaide Thomé Chamma	
Av. Rocha Pombo, Nº 1000 Vila Vilela - Jardim Carvalho	
Nº Inscr	Nome Completo
936	ROSEANE APARECIDA PIRES
452	ROSCICLEIA EIDAM GUIMARAES
1335	RUBIA TERESINHA SKIKA
1493	SAMYRA APARECIDA DOLINSKI MARQUES
1194	SANDRA BIM
361	SANDRA GOMES DE QUADROS
434	SANDRA MARA PIRES DOS SANTOS
672	SELMA HELOISA DE MORAIS LISBOA
972	SHIELA DA LUZ
878	SHIRLEI SIQUEIRA
1344	SIDNÉIA APARECIDA MEIRA DA ROSA
517	SILMARA MOREIRA DE ANDRADE
93	SILVANI FRANCO
854	SILVIA MARIA COLUCIUC
1037	SILVIELLI FERREIRA DOS SANTOS
1378	SILVIO VIEIRA CARNEIRO JUNIOR
1379	SIMONE APARECIDA TAQUES DE MATTOS
1296	SIMONE BORGES MOTA
1231	SIMONY CAROLINE WONOWISZCZ DOS SANTOS
467	SIRLEI CUSTODIO DE SOUZA
1515	SISSIONARA SANTOS JUSTUS PRIMOR
248	SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO
947	SOLANGE APARECIDA TORRENS
36	SORAIÁ CORDOVIL DE SOUSA
392	STEFANY CORREIA
921	SUELLEN COLACO LINEIRO
399	SUELLEN DAYLANE DA SILVA
709	SUELLEN RAYANE DOTES DA SILVA
735	SUELLEN BERNARDELLI BATISTA
433	SUELLEN CRISTINA CAMARGO MULLER
440	SULAMITA VITORIA DOS SANTOS PROBST
219	TAILAINE DIAS MAYER

SALA 32	
Escola Mun. Profª Adelaide Thomé Chamma	
Av. Rocha Pombo, N° 1000 Vila Viléla - Jardim Carvalho	
Nº Inscr Nome Completo	
468	TALITA ZANDER
562	TALVITA CRISTINA LACERDA ROCHA
81	TÁNIA APARECIDA GALAN STELLE
770	TATIANA BRONICKI
466	TATIANA RIBEIRO MACHADO
178	TATIANE DOS SANTOS SOARES
666	TATIANE PIRES
1245	TATIANE ROSCOSZ
683	TATIANY DOS SANTOS PEREIRA
316	TAYNA ANTUNES BRUNI
808	TAYNARA TAMIRÉS FAGUNDES
1468	TAYSSA DE PAULA SANTOS
1467	THACIANE ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS
1218	THAIS MICHELE FERNANDES RUIZ
607	THAIS STADLER
321	THAISY MARIA DE CASTRO
24	THAYNA DE AVILA DOMINGUES
68	VALIDILENE DA SILVA SANTOS
705	VALERIA DOS SANTOS
667	VANDERLICE LIMA CUBAS
1076	VANESSA APARECIDA LOPES WITKOWSKI
976	VÂNIA PEREIRA
51	VANUNCIA RODRIGUES GONGORA
959	VANUSA APARECIDA BRAGA
307	VERA LUCIA DE PAULA SANTOS
334	VINICIUS GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
143	VITORIA RAYSSA DE QUEIROZ DOS SANTOS
963	VIVIANE BARBOSA SANTOS
421	WANDA CÉUJA EVANGELISTA
109	WANDERLÉA RODRIGUES DA SILVA
420	ZENILDA CANDEO
549	ZISELIA APARECIDA DE SOUZA

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
CHAPADA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – inscrito no CNPJ 79.578.068/0002-93, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA – PR, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizado Avenida Souza Naves, nº 2578 – sala 02, Bairro Chapada. CEP 84.062-000, Ponta Grossa, PR.

154494	1031/2024	BERNADETE TUROK	RUA ARNALDO JOSE DE MORAES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	495,00
154488	1032/2024	GABRIEL VELOSO DE OLIVEIRA	RUA ARNALDO JOSE DE MORAES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	881,12
220948	1034/2024	JOEL APRIGIO FERREIRA	RUA ARNALDO JOSE DE MORAES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	462,59
154313	1033/2024	ALEXANDRE RYUJI HIRATA	RUA ARNALDO JOSE DE MORAES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	925,18
154316	1035/2024	ANDRÉIA CZREVATY	RUA ARNALDO JOSE DE MORAES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	462,59
195035	1036/2024	RODRIGO KELLNER	RUA ARNALDO JOSE DE MORAES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	462,59
39521	1037/2024	AIRTON ERNANI FIORAVANTE	RUA MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
39522	1038/2024	KARINA EUGENIA FIORAVANTE	RUA MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	945,00
39523	1039/2024	JANE SALETE SOUZA	RUA MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
33228	1040/2024	ANIBALDO LUSTOZA NOFEK	RUA AFONSO CELSO, 467	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,90	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.132,31
68838	1041/2024	ANTONIO MARCOS LOCATELLI	RUA CIPA, 243	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.027,44
33369	1042/2024	ARTUR TAMENHEIN	RUA AFONSO CELSO, 665	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.841,54

154366	1043/2024	BCM INCORPORAÇÕES LTDA	RUA HOLGA HOLLEBEN MELLO, S/N	DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	660,84
50306	1054/2024	Alda Osternack Pedroso	Rua Humberto De Campos, 1579	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.079,37

DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail: pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS POR EMENDA PARLAMENTAR E REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE RECURSOS DO IDEC.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução N° 32/2021/CMASPG, que aprova o plano de aplicação apresentado pela Entidade para a aplicação de recursos da Emenda Parlamentar referente a Programação 212130410005 para aquisição de equipamentos a serem utilizados em serviços socioassistenciais;

- o SEI 017731/2024 com pedido de reprogramação do saldo dos recursos da Emenda Parlamentar referente a Programação 212130410005, com Plano de Ação da Entidade e Relatório de Visita do CMAS;

- o Ofício nº 03/2024/CMASPG de 04/04/2023, enviado por e-mail para o IDEC;

RESOLVE

- 1- Solicitar a devolução dos materiais recebidos pelo Instituto Educacional Duque de Caxias, referente a Emenda Parlamentar supracitada, no prazo de 15 dias;
- 2- Solicitar à Entidade manifestação por escrito, justificando o uso dos recursos recebidos, no prazo de 15 dias;
- 3- Indeferir a solicitação da reprogramação do saldo dos recursos, apresentados por plano de aplicação contidos no SEI 017731/2024.

Sala de Sessões, 27 de março de 2024

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

**ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS
DELIBERAÇÃO N° 59/2023/CEASPR**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 com as alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação N° 59/2023/CEASPR que unifica as transferências de recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social através do Piso Único de Assistência Social;
- a Resolução N° 95/2023/CMASPG que aprova a adesão do município ao Piso Único de Assistência Social;
- a análise da documentação realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 22/03/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS com recursos direcionados ao Departamento de Proteção Social Especial e Departamento de Gestão do SUAS da FASPG, conforme a operacionalização dos recursos estaduais a seguir:

1. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PISO	SÉRVICO	SALDO	PLANO DE AÇÃO
Piso de Proteção Social de Alta Complexidade I	1. Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	R\$ 160.000,00	SERVÍCIO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 160.000,00 - Contratos vigentes, gerenciamento de serviços de viagens, manutenção veicular, kit lanche, Abordagem Social e Centro POP, lanches e coffee break, monitoramento e segurança, manutenção predial, capacitações, aluguel de imóveis, serviços gráficos, combustível; Diagnóstico Situação de Rua
	2. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias		SERVÍCIO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: R\$ 60.000,00 – Bolsas-auxílio Programa Família Acolhedora
Piso de Proteção Social de Alta Complexidade II	1. Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua	R\$ 420.000,00	SUBVENÇÃO SOCIAL: R\$ 105.000,00 - R\$ 40.000,00 para Acolhimento de Adultos e Famílias (Casas da Acolhida) e R\$ 69.000,00 para Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua (Ministério Melhor Viver)
	2. Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência (Residência Inclusiva)		MATERIAL PERMANENTE: R\$ 25.000,00 - Material permanente para serviços (equipamentos de informática, eletroeletrônicos, móveis de escritório e móveis em geral para os serviços e órgão gestor, persianas e cortinas, equipamentos de cozinha, eletrodomésticos, celulares)
Piso Fixo de Média Complexidade	1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Indivíduos e Famílias (PAEFI – CREAS)	R\$ 66.000,00	MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 66.000,00 – Gás, hortifruti, carnes, frutos, refrigerados, gêneros alimentícios, água mineral, gasolina, vestuário e calçados, cama, mesa e banho, material de limpeza, material de higiene, Kit higiene, material de expediente, peças para manutenção veicular, EP's, embalagens, utensílios domésticos em geral, uniformes
	2. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)		
Piso de Transição de Média Complexidade	3. Serviço Especializado de Abordagem Social		
	4. Serviço de Proteção para Adolescentes em Medida Socioeducativas (LA e PSC)		
2. Aprimoramento da Gestão			
SÉRVICO	SALDO	PLANO DE AÇÃO	
Gestão e Organização do SUAS	R\$ 138.000,00	SERVÍCIO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 100.000,00 – Serviços gráficos e capacitações	
Gestão do Trabalho		Material Permanente: R\$ 38.000,00 – Material permanente para os serviços (equipamentos de informática, eletroeletrônicos, equipamentos de cozinha, eletrodomésticos, celulares)	
Saldo Total	R\$ 558.000,00		

Sala de sessões, 27 de março de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 e-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

**ASSUNTO: REPROGRAMAÇÃO DOS PISOS FEDERAIS DE COFINANCIAMENTO DO SUAS – 2024
REFERENTES À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 com as alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- os documentos enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a análise da documentação realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 22/03/2024;

RESOLVE

Aprovar a reprogramação dos Pisos Federais de cofinanciamento do SUAS, direcionados ao Departamento de Proteção Social Especial da FASPG, conforme a operacionalização dos recursos federais a seguir:

1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		FONTE B26/887	
PISO	SÉRVICO	SALDO	PLANO DE AÇÃO
Piso de Proteção Social de Alta Complexidade I	1. Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes		SERVÍCIO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 300.000,00 -Contratos vigentes, gerenciamento de serviços de viagens, manutenção veicular, kit lanche, Abordagem Social e Centro POP, lanches e coffee break, monitoramento e segurança, manutenção predial, capacitações, aluguel de imóveis (CREAS I), serviços gráficos, impressoras, controle de pragas e limpeza de caixa d'água, corredores, extintores, jardineiras, seguro de veículos, limpeza e higienização de veículos, terceirização de limpeza.
Piso de Proteção Social de Alta Complexidade II	2. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	R\$ 893.238,98 (826)	SERVÍCIO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: R\$ 186.556,79 – Aluguel CREAS II e Centro POP
Piso Fixo de Média Complexidade	1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Indivíduos e Famílias (PAEFI – CREAS)	R\$ 994,73 (887)	MATERIAL PERMANENTE: R\$ 25.000,00 - Material permanente para os serviços (equipamentos de informática, eletroeletrônicos, móveis de escritório e móveis em geral para os serviços e órgão gestor, persianas e cortinas, equipamentos de cozinha, eletrodomésticos, celulares)
	2. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)		MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 382.676,92 – Gás, hortifruti, carnes, frutos, refrigerados, gêneros alimentícios, água mineral, gasolina, vestuário e calçados, cama, mesa e banho, material de limpeza, material de higiene, Kit higiene (para uso no Centro POP), material de expediente, peças para manutenção veicular, EP's, embalagens, utensílios domésticos em geral, uniformes
Piso de Transição de Média Complexidade	3. Serviço Especializado de Abordagem Social		
	4. Serviço de Proteção para Adolescentes em Medida Socioeducativas (LA e PSC)		
	1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias		
			TOTAL DO BLOCO R\$ 894.233,71
2. PETI	FONTE 935	SALDO	PLANO DE AÇÃO
	CONTA 93625-1	R\$ 25.071,25	SEMINÁRIO TRABALHO INFANTIL: R\$ 20.000,00 – Organização, palestrantes e local do evento
3. TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS (COVID-19)	FONTE 1061	SERVIÇOS GRÁFICOS: R\$ 5.071,25	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 23.081,53 – Serviço de limpeza terceirizada durante 2 meses
	CONTA 114642-4	R\$ 23.081,53	

Sala de sessões, 27 de março de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 www.cmastg.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail: pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 19/2024

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÍVIDA APROAUT

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o SEI 024873/2024 que apresenta o ofício da Entidade solicitando parcelamento referente ao Termo de Colaboração 032/2022;
- a Lei Municipal N° 14.914/2023 que atribui aos Conselhos funções de pelo "controle do pagamento e o pedido de inscrição do débito em dívida ativa por motivo de inadimplência";
- o Ofício n° 02/2024/CMASPG, contido no SEI 021598/2024;

RESOLVE

Aprovar a negociação de dívida da Entidade Associação de Proteção aos Autistas – APROAUT com o Sistema de Transferências Voluntárias Municipais, por estar de acordo com as regras estabelecidas para credenciamento e manutenção de inscrição no CMAS, executando Serviço Socioassistencial na Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

Sala de Sessões, 27 de março de 2024

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 www.cmastg.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail: pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 22/2024

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 75/2023/CMASPG.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- as informações contidas na Resolução N° 75/2023/CMASPG de 31/10/2023;

RESOLVE

Aprovar a retificação da Resolução N° 75/2023/CMASPG de 31/10/2023, que aprova o Plano de Aplicação do Instituto Educacional Duque de Caxias - IDEC, referente a transferência de recursos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Senador Flávio Arns, da seguinte forma:

	Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Onde se lê:	Custeio	Materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene, materiais esportivos, materiais de jardineira, materiais de expediente, combustível e gêneros alimentícios	R\$ 100.000,00
Leia-se	Custeio	Materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene, materiais esportivos, materiais de expediente, combustível, gêneros alimentícios e materiais de processamento de dados.	R\$ 100.000,00

Sala de Sessões, 27 de março de 2024

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmias.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 17/2024

ASSUNTO: REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES À DELIBERAÇÃO N° 50/2023 - INCENTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação CEAS/PR nº 050/2023 que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo de Proteção Social Básica destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Básica;
- o SEI 100229/2023 de 30/10/2023 com o Plano de Ação 2023 referente à Deliberação CEAS/PR N° 50, de 12 de setembro de 2023 que versa sobre a "Destinação de recursos financeiros a título de cofinanciamento de ações e atendimentos em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública", encaminhado pela Diretoria do Departamento da Proteção Social Básica em parceria com o Departamento de Proteção Social Especial da FASP;
- a Resolução N° 81/2023/CMASPG que aprova o Plano de Ação 2023 para o cofinanciamento estadual para ações e atendimentos em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública;
- o SEI 032847/2024 apresentando a reprogramação dos recursos, uma vez que não houve Decreto de Calamidade Pública em Ponta Grossa;

RESOLVE

Aprovar a reprogramação do recurso referente a Deliberação 50/2023 - Incentivo de PSB e Benefícios Eventuais na forma de custeio, no valor de R\$ 273.000,00, conforme segue:

Piso: Incentivo de Prot. Social Básica e Ben. Eventual -Deliberação 50/2023 – CEAS/PR Fonte: 1141

CLASSE DA DESPESA	DESCRIÇÃO DAS AQUISIÇÕES	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviços de artes gráficas; serviços de apresentação a datas alusivas, contratação de empresa para realização de eventos/ações com fornecimento de tendas, equipamentos de som e equipamentos afins; fornecimento de lanches e coffee break.	R\$ 43.482,17	R\$ 273.482,17
Aquisição de equipamentos e material permanente	Aquisição de equipamentos como computadores, tablet, notebook, mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, entre outros.	R\$ 230.000,00	

Sala de Sessões, 27 de março de 2024

Keila Cristina Carneiro

Presidente do CMAS

Andressa Maravieski

Secretária Executiva do CMAS

- a Deliberação CEAS/PR nº 050/2023 que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo de Proteção Social Básica destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Básica;
- o SEI 100229/2023 de 30/10/2023 com o Plano de Ação 2023 referente à Deliberação CEAS/PR N° 50, de 12 de setembro de 2023 que versa sobre a "Destinação de recursos financeiros a título de cofinanciamento de ações e atendimentos em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública", encaminhado pela Diretoria do Departamento da Proteção Social Básica em parceria com o Departamento de Proteção Social Especial da FASP;
- a Resolução N° 81/2023/CMASPG que aprova o Plano de Ação 2023 para o cofinanciamento estadual para ações e atendimentos em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública;
- o SEI 032847/2024 apresentando a reprogramação dos recursos, uma vez que não houve Decreto de Calamidade Pública em Ponta Grossa;

RESOLVE

Aprovar a reprogramação do recurso referente a Deliberação 50/2023 - Incentivo de PSB e Benefícios Eventuais na forma de custeio, no valor de R\$ 273.000,00, conforme segue:

Piso: Incentivo de Prot. Social Básica e Ben. Eventual -Deliberação 50/2023 – CEAS/PR Fonte: 1141

CLASSE DA DESPESA	DESCRIÇÃO DAS AQUISIÇÕES	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviços de artes gráficas; serviços de apresentação a datas alusivas, contratação de empresa para realização de eventos/ações com fornecimento de tendas, equipamentos de som e equipamentos afins; fornecimento de lanches e coffee break.	R\$ 43.482,17	R\$ 273.482,17
Aquisição de equipamentos e material permanente	Aquisição de equipamentos como computadores, tablet, notebook, mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, entre outros.	R\$ 230.000,00	

Sala de Sessões, 27 de março de 2024

Keila Cristina Carneiro

Presidente do CMAS

Andressa Maravieski

Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmias.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

ASSUNTO: INFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CAMPOS GERAIS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- a Resolução MDS/CNAS N° 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal N° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS N° 14/2014;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução nº 16/2019/CMASPG;
- o Parecer Técnico da Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no dia 19/04/2023;
- a entrega de documentos da Entidade no dia 22/02/2024;
- a análise da documentação entregue pela Entidade da Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no dia 21/03/2024;

RESOLVE

Indeferir a solicitação de inscrição da Entidade Associação Assistencial Campos Gerais, CNPJ 08.953.029/0001-08, com sede na Rua Julia Lopes - nº1291, Bairro Orlãs.

Destaca-se que para nova solicitação a Entidade necessita:

- 1 – Informar a documentação do profissional de Serviço Social vinculado à Entidade;
- 2 – Relacionar o serviço Socioassistencial executado pela Entidade, conforme legislação em vigor;
- 3 – Apresentar a documentação completa conforme Resolução nº 16/2019/CMASPG.

Sala de Sessões, 27 de março de 2024

Keila Cristina Carneiro

Presidente do CMAS

Andressa Maravieski

Secretária Executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmias.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 17/2024

ASSUNTO: REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES À DELIBERAÇÃO N° 50/2023 - INCENTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação CEAS/PR nº 050/2023 que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo de Proteção Social Básica destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Básica;
- o SEI 100229/2023 de 30/10/2023 com o Plano de Ação 2023 referente à Deliberação CEAS/PR N° 50, de 12 de setembro de 2023 que versa sobre a "Destinação de recursos financeiros a título de cofinanciamento de ações e atendimentos em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública", encaminhado pela Diretoria do Departamento da Proteção Social Básica em parceria com o Departamento de Proteção Social Especial da FASP;
- a Resolução N° 81/2023/CMASPG que aprova o Plano de Ação 2023 para o cofinanciamento estadual para ações e atendimentos em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública;
- o SEI 032847/2024 apresentando a reprogramação dos recursos, uma vez que não houve Decreto de Calamidade Pública em Ponta Grossa;

RESOLVE

Aprovar a reprogramação do recurso referente a Deliberação 50/2023 - Incentivo de PSB e Benefícios Eventuais na forma de custeio, no valor de R\$ 273.000,00, conforme segue:

Piso: Incentivo de Prot. Social Básica e Ben. Eventual -Deliberação 50/2023 – CEAS/PR Fonte: 1141

CLASSE DA DESPESA	DESCRIÇÃO DAS AQUISIÇÕES	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviços de artes gráficas; serviços de apresentação a datas alusivas, contratação de empresa para realização de eventos/ações com fornecimento de tendas, equipamentos de som e equipamentos afins; fornecimento de lanches e coffee break.	R\$ 43.482,17	R\$ 273.482,17
Aquisição de equipamentos e material permanente	Aquisição de equipamentos como computadores, tablet, notebook, mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, entre outros.	R\$ 230.000,00	

Sala de Sessões, 27 de março de 2024

Keila Cristina Carneiro

Presidente do CMAS

Andressa Maravieski

Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmias.pontagrossa.pr.gov.br - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 18/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO SUAS, DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- Os planos de aplicação dos recursos de reprogramação apresentados pelo Departamento de Proteção Social Básica ao CMAS, enviados através do SEI 032847/2024;

- A análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS reunida no dia 22/03/2024;

RESOLVE

Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos direcionados à Proteção Social Básica, a serem utilizados no exercício de 2024, referente ao Superávit Financeiro do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, conforme Anexos I e II.

Sala de Sessões, 27 de março de 2024

Keila Cristina Carneiro

Presidente do CMAS

Andressa Maravieski

Secretária Executiva do CMAS

Anexo I - COFINANCIAMENTO FEDERAL

Bloco: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

BLOCO	VALOR DISPONÍVEL	PISO	CLASSE DA DESPESA	DESCRIÇÃO DAS AQUISIÇÕES	VALORES
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	RS 532.049,14	PFB Piso Básico Variável (PAF)	Material de Consumo	Gêneros, alimentos (peças, carne, frango, peixes, legumes); material de higiene e limpeza; material de expediente; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); suprimentos de informática; material de limpeza para o serviço de zeladoria.	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00
		PFV Piso Básico Variável (SCFV)	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Contratos vigentes: serviços de zeladoria; contratação de empresa para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da SCFV; contrato para realização de serviços de limpeza e conservação para a CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, unidades de responsabilidade do DP58 - Departamento de Proteção Social Básica.	R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00
		Fonte: 932/2020 C/C: 93633-2	Aquisição de equipamentos de escritório e material permanente	Móveis (mesas, armários, cadeiras, entre outros); computadores; smartphones; eletroeletrônicos; eletrodomésticos; cortinas; persianas; divisórias; entre outros.	R\$ 150.000,00 R\$ 150.000,00
			Outras despesas de pessoal	Contrato vigente: serviços de zeladoria - contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de limpeza e conservação, para atender às necessidades dos CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, unidades de responsabilidade do DP58 - Departamento de Proteção Social Básica.	R\$ 82.049,14 R\$ 82.049,14

Incremento temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para ações de combate ao COVID-19 - PORTARIA MC N° 278/2020 - Fonte 1069.

Bloco: GESTÃO

BLOCO	VALOR DISPONÍVEL	PISO	CLASSE DA DESPESA	DESCRIÇÃO DAS AQUISIÇÕES	VALORES
GESTÃO	RS 653.538,64	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Material de Consumo	Material de expediente (papel sulfite, suprimentos de informática, materiais de escritório, entre outros); combustível; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da IGD-M; material descartáveis (copos, talheres); material de construção; preuss; manutenção veicular (peças de veículos); óleo velas; revestimento de superfícies; obter serviços de limpeza e conservação; contratação de empresas para realização de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de horas para atender as demandas da	

FORNECEDOR: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ: 97.456.636/0001-84

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Canaleta 10 x 20 mm. Barra 2 metros	ALUMBRÁ CANALETA	BR	50	4.3000	215.0000
2	1	Canaleta 16 x 40 mm. Barra 2 metros.	PLUZIE CANALETA	BR	100	16.0000	1.600.0000
3	1	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A.	ELETROMAR DISJUNTOR	UND	20	16.0000	320.0000
9	1	Eletroduto PVC rígido rosável 3/4". Barra com 3 metros.	BOM JESUS ELETRODUTO	BR	80	7.0000	560.0000
10	1	Extensão elétrica cabo pp 2x4mm com plug 20a. Com 40 metros - Central Ambulância.	PROPRIA EXTENSAO	UND	2	218.0000	436.0000
11	1	Extensão elétrica cabo pp 2x4mm com plug 20a. Com 30 metros.	PROPRIA EXTENSAO	UND	20	166.0000	3.320.0000
32	1	Tomada de embutir, tripolar (2P+T), simples, 20 A, 250 V, com espelho, padrão comercial, normas ABNT.	PLUZIE TÔMADA	UND	150	4.0000	600.0000
33	1	Tomada para telefone para plug de telefone (conector RJ-11), normas ABNT.	PLUZIE TÔMADA	UND	80	6.1000	488.0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.539,00 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais).

FORNECEDOR: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 00.663.726/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	1	Fio singelo isolado PVC 4,0 mm ² - 750 v.	CORFIO	RL	10	259,9500	2.599,5000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.599,50 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 40.468,16 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

Ponta Grossa-PR, 04 de abril de 2024
Beatrice Farias
Pregoeira

pontagrossa.pr.gov.br

COMUNICADO DE SESSÃO PRESENCIAL DE ANÁLISES DE AMOSTRAS

Edital: 004/2024

Órgão Contratante : Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
CNPJ: 32.370.759-0001-52.

Pregoeira : Beatrice Farias

Comissão Técnica Permanente de Licitação CTPL-FMS: Portaria 22.807/2023

Data: 09/04/2024 - Terça Feira

Horário: 9:00 horas

Local: Sede Administrativa da FMS – 2 Andar

Endereço: Rua Afonso Penna, 87 – Bairro Vila Estrela - CEP: 84.040-170 – Ponta Grossa- PR

Fone: (42) 3220-1000 – ramal 4030 (Gerência de licitações)

Fone: (42) 3220-1000 – ramal 4038 (Gerência de Suprimentos)

Fone: (42) 3220-1000 – ramal 4039 (Coordenação CTPL- FMS)

Endereço eletrônico: ctplfms@gmail.com

Endereço eletrônico: beatricefarias1003@gmail.com

1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LEITES DIETAS E SUPLEMENTOS AOS PACIENTES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ÓRTESES E PRÓTESES – CEMOPÉ para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa dos itens descritos e especificados de acordo ao contido no edital .

Conforme descrito e especificado no Edital do pregão 004/2024 – Anexo II – Páginas 57 e 58

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: As análises dos documentos serão realizadas pela Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde constituída através de Portaria Municipal.

Item/Lote:

Termo de Referência:

Nome Comercial / Marca do Produto :

Empresa Classificada :

Produto Pré Aprovado:

() Não

() Sim (Dispensada apresentação de amostra)

IMPORTANTE: O pregoeiro e/ou o membro da Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, amostras, esclarecimentos e informações complementares, para aferição da qualidade das LEITES, DIETAS E SUPLEMENTOS ofertados.

4.1 DOCUMENTOS DA EMPRESA

a) Licença Sanitária: atualizado e vigente

b) Certificado do Responsável técnico: emitido pelo Conselho Regional de Classe vigente.

4.2 DOCUMENTOS DO PRODUTO:

a) Registro no Ministério da Saúde: emitido pela ANVISA.

OBS.: I Material dispensado de registro no Ministério da Saúde, encaminhar justificativa de dispensa ou isenção de registro no Ministério da Saúde.

OBS.: II Material com Registro no Ministério da Saúde Vencido, o licitante deverá apresentar, juntamente com este, o pedido de revalidação do registro no Ministério da Saúde.

b) Ficha Técnica do Produto, Manual, Folder ou prospecto com as especificações técnicas do produto para análise da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS.

As exigências de documentação estão condicionadas aos produtos e empresas que são controlados pelo Ministério da Saúde e obrigatoriamente necessitem desses documentos, conforme Lei nº6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de 1977 e Portaria nº 2.814/ GM de 29 maio de 1998.

As exigências não são aplicadas aos produtos que não são controlados pelo Ministério da Saúde.

OBSERVAÇÃO: A Fundação Municipal de Saúde informa que de acordo com a Portaria nº 2.894/2018 MS não deverá ser exigido o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de produção/produtos para as compras e licitações públicas, realizadas pelos serviços próprios e conveniados pelo SUS.

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTO TÉCNICO:

() APROVADO () REPROVADO

REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM AVALIADOS NA AMOSTRAS PELA CTPL-FMS:

A) Entrega da Amostra dentro do prazo:

() Enviada no período solicitado () Não enviada no período solicitado

OBS:

B) Características do produto (ficha técnica) condizem com o descritivo no Termo de Referência.

() Sim () Não

OBS:

C) Avaliação da Diluição

Em água potável, à temperatura ambiente, conforme orientações nutricionais e do rótulo do produto, densidades calóricas 1,0 e 1,5

C.1) Normocalórica (1,0 Kcal/ml)

Formação de grumos: () Sim () Não () Não se aplica

OBS:

C.2) Hipocalórica (1,5 Kcal/ml)

Formação de grumos: () Sim () Não () Não se aplica

OBS:

D) Avaliação do Sabor***

Palatável: () Não () Sim

Sabor residual: () Gosto amargo () Azedo () Metálico () Não se aplica

OBS:

***A avaliação do sabor é importante pois interfere na aceitação e continuidade do tratamento, uma vez que se o gosto for ruim o paciente rejeitará e ocorrerá perda de produto sem melhora da patologia.

E) Avaliação do Odor

() Agradável () Desagradável e não característico ao produto () Não se aplica

OBS:

F) Passagem pela sonda (Gotejamento 60 a 80 gotas/minuto gravitacional)

() Sem obstrução () Com obstrução () Não se aplica

OBS:

G) Embalagem

() Adequada () Não adequada () Não se aplica

OBS:

Observações Gerais :

RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA

() APROVADO () REPROVADO

RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES:

CONCLUSÃO:

() APROVADO () REPROVADO

Membros CTPL-FMS participantes da sessão presencial

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ASSINATURA
LUCIANA SETIM CRIMINACIO	NUTRICIONISTA	19409	
ELIANA HAUAGGE CECCATO	Farmacêutica	201728	
PAOLA MARTINS SCHWAB	Enfermeira	28287	
WILMAR MARCOS BIAGINI	Assessor	29173	

Assinaturas Membros Representantes das Empresas participantes da sessão presencial

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTATNE LEGAL	ASSINATURA
Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Eireli EPP	09.396.523/0001-73		
ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10		
Integra Soluções Médicas Ltda - EPP	24.658.613/0001-89		
A C Materiais Médicos Ltda	11.138.620/0001-08		
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01.107.391/0012-63		
Merce Soluções em Saúde S/A	05.912.018/0001-83		
EXITUS MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	10.855.398/0001-00		
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	44.127.150/0001-36		

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024

SEI027471/2024

CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs.

Objeto: Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme etapas abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS ¹
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	05.04.2024
2	Prazo para envio das propostas pelas OSC (30 dias), no protocolo da FASPG e por e-mail.	08.04.2024 a 07.05.2024
3	Etapas competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	08.05.2024 e 09.05.2024
4	Divulgação do resultado preliminar.	10.05.2024
5	Envio do parecer para as organizações concorrentes.	10.05.2024
6	Prazo para Interposição de recursos contra o resultado preliminar, no protocolo da FASPG e por e-mail.	10.05.2024 a 14.05.2024
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	15.05.2024
8	Divulgação do resultado final da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	16.05.2024
9	Envio das propostas selecionadas, Atas e parecer conclusivo da Comissão à presidência da FASPG.	16.05.2024
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, pela presidente da FASPG.	17.05.2024
11	Convocação das OSC para apresentação do Plano de Trabalho.	17.05.2024 a 23.05.2024
12	Análise do plano de trabalho.	23.05.2024 a 28.05.2024
13	Fase de ajustes no Plano de Trabalho e apresentação da documentação exigida para comprovação dos requisitos para a	28.05.2024 a 06.06.2024

¹ As datas previstas para a fase de celebração (etapas 11 a 16) são estimadas, podendo ser alteradas conforme necessidade da administração e/ou das OSC.

celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.	
14 Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria.	06.06.2024 a 10.06.2024
15 Emissão de parecer técnico, contábil e jurídico.	11.06.2024 a 24.06.2024
16 Aprovação do Plano de Trabalho	25.06.2024 a 28.06.2024
17 Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município.	01.07.2024

O valor máximo de recursos a ser disponibilizado para a gestão do serviço será de **R\$ 11.335.500,00** (onze milhões trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

O edital com todas as informações encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na página da internet na página oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (<https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/3506>), da FASPG e no Blog do Departamento de Gestão do SUAS (<https://redeassocialpg.wordpress.com/>), com prazo de 30 (trinta e um) dias para a apresentação das propostas.

Tatyana Denise Belo
Presidente da Fundação de Assistência Social

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2024							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO LICITAÇÃO N.º 3 /2024							
DATA: 04/04/2024 PROTOCOLO: 120113 / 2023 PROCESSO: 9							
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA CNPJ: 80.251.051/0001-25 Insc. Estadual: Endereço: MONTEIRO LOBATO, 2420 Bairro: JARDIM CARVALHO Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.016-210 Telefone: 4232198350							
OBJETO							
Termo de celebração de Termo de Colaboração entre a FASPG e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa – APAS, conforme o disposto na Resolução nº 73/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a entidade é beneficiária do repasse da Emenda Parlamentar nº 55901411990202301, do Ministério da Cidadania por meio do Senador da República Flávio Arns.							
JUSTIFICATIVA							
Com fulcro no art. 29 e art.31, II da lei federal nº 13.019/2014; no art. 5º do decreto municipal nº 12.120/2016 e no art. 11 da lei municipal nº 14.370/2022.							
DESPESA							
Programática Fonte Descrição 210040824400472233350430000 31142 SUBVENÇÕES SOCIAIS							
ITEM(S)							
Lot	Ordre	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	131652	FASPG - REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 55901411990202301, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA POR MEIO DO SENADOR DA REPÚBLICA FLÁVIO ARNS	UN	1.00	100.000,00	100.000,00
Total: 100.000,00							
EMBASAMENTO LEGAL							
Art. 31, CAPUT, Lei 13019/14							
TATYANA DENISE BELO Presidente							

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA;

OSCIPI: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – CNPJ: 80.251.051/0001-25. OBJETO: Termo de Colaboração, decorrente da Inexigibilidade de chamamento público nº 03/2024, tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, e para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme o disposto na Resolução nº 73/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a entidade é beneficiária do repasse da Emenda Parlamentar nº 55901411990202301, do Ministério da Cidadania por meio do Senador da República Flávio Arns, detalhado no Plano de Trabalho nº 3737/1.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO: CONFORME PLANO DE TRABALHO.

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2023.

SEI120113/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ATO N° 29/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo nº 617/2024, de autoria do Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER;

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, ANDRÉ LUIZ NUNES, CPF nº 055.087.029/62, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Ponta Grossa, em 1º de abril de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO
Presidente Primeiro Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

ATO N° 30/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo nº 617/2024, de autoria do Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER;

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, GUILHERME ANDRIGO PIKUNAS, CPF nº 007.920.859/22, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER.

Ponta Grossa, em 1º de abril de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO
Presidente Primeiro Secretário

**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 08/04/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei n.º 001/2024:
Institui o Dia Municipal da conscientização do Primeiro Voto, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR PROFESSOR CARECA

Projeto de Lei n.º 027/2024:
Reconhece o whelling e demais manobras de motocicletas como modalidade esportiva no âmbito do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR LÉO FARMACÊUTICO

Projeto de Lei n.º 444/2023:
Institui o Sistema Municipal de Proteção a vida Online e o Programa Municipal de Educação Digital, destinado a garantir a segurança, a saúde, e o bem-estar dos usuários da internet, vítimas de cyberbullying e crimes virtuais.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTMUA - Favorável
CECE - Favorável
CDHCS - Favorável

DA VEREADORA MISSIONÁRIA ADRIANA

Projeto de Lei n.º 491/2023:
Cria a Premiação "ALUNO NOTA DEZ" para estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino Municipal do Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**.
CFOF - Favorável
COSPTMUA - Favorável
CECE - Favorável
CDHCS - Favorável

DO VEREADOR LÉO FARMACÊUTICO

Projeto de Lei n.º 508/2023:
Denomina de NELSON PEDRO STECHECHEN a rua "X" do Loteamento CampoBello Gold 2, situado no Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**.
COSPTMUA - Favorável

DO VEREADOR GERALDO STOCCHI

Projeto de Lei n.º 511/2023:
Promove alteração na Lei n.º 9.019, de 17/08/2007, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**.
CFOF - Favorável
COSPTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável
CSAS - Favorável

DO VEREADOR PROFESSOR CARECA

Projeto de Lei n.º 019/2024:
Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora CAROLINA BALZER HAAS.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**.
CECE - Favorável

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei n.º 021/2024:
Institui o Dia do Policial do Exército, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**.
CECE - Favorável

DO VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO

Projeto de Lei n.º 022/2024:
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor WENDEL ALVES DA SILVA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**.
CECE - Favorável

DA VEREADORA JOSI KIERAS DO COLETIVO

Projeto de Lei n.º 023/2024:
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ÉNIO JOSÉ VERRI.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**.
CECE - Favorável

DO VEREADOR PAULO BALANSIN

Projeto de Lei n.º 040/2024:
Denomina de LUIZ FERNANDO FEDEGER a via pública municipal que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade.
COSPTMUA - Favorável

DO VEREADOR EDE PIMENTEL E OUTROS

Projeto de Resolução n.º 001/2024:
Promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 02 de abril de 2.024.

Ver. FILIPE CHOCIAI
Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL
1º Secretário

